ANNO LX — NUMERO 133 · TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de junho, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 35 minutos, pela linha terrestre.)

O novo gabinete fez hoje sua apresentação ás camaras. Na dos Deputados foi bem recebido, no Senado, porém, foi recebido friamente.

— O programma ministerial, entre outras idéas, contém as seguintes: a de converter a divida publica fundada, reduzindo a taxa do juro; a de incluir no projecto de receita geral os auxilios ás provincias; e a de encaminhar a questão do elemento servil, alargando o fundo de emancipação e libertando desde já os escravos maiores de 60 annos de idade, para o que aceitará os projectos apresentados.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 6 de junho.

Foi assignado um tractado com as autoridades annamitas.

NEW-YORK, 6 de junho.

Uma convenção republicana, havida em Chicago, designou como candidato dos republicanos, na proxima eleição presidencial, o Sr. Blaine.

PARIS, 7 de junho.

Na Camara dos Deputados foi dirigida ao governo uma interpellação acerca da sua politica interna.

A discussão dessa interpellação, que foi muito longa, terminou pela votação de uma ordem do dia pura e simples.

CAIRO, 7 de junho.

As tropas do Mahdi apoderaram-se de Berber.

PARIS, 8 de junho.

Nas corridas de Longchamps, o grande premio de Paris foi ganho pelo cavallo francez LITTLEDUC.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de junho de 1884.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi exonerado, á pedido, do cargo de presidente da provincia do Amazonas, o Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, e nomeado para igual cargo na do Pará o conselheiro João Silveira de Souza.

— Por despacho de 31 de maio foi nomeado official da ordem da Rosa o advogado Antonio Martins Ferreira da Silva, residente na cidade da Ponte Nova.

Ministerio da Justiça

Foi removido o juiz de direito Antonio Gonçalves Chaves Junior, da comarca de Gequitahy, de 1ª entrancia para a de Piranga, de 2ª entrancia, ambas na provincia de Minas-Geraes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de maio proximo passado foram nomeados:

O bacharel Antonio Bernardino dos Santos para o lugar de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda da provincia da Parahyba.

O conferente da Alfandega da Bahia José Luiz da Costa, para o chefe de secção da mesma Alfandega.

O ex-3º escripturario Argemiro de Souza Menezes, para o de conferente da dita Alfandega, ficando sem effeito o decreto de 5 de março ultimo, que o nomeara inspector da Alfandega de Corumbá, provincia de Matto-Grosso.

Por portarias da mesma data foram demittidos Joaquim José Pereira Monteiro e Manoel de Oliveira Freitas, dos lugares de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro; ficando, outrosim, sem effeito a nomeação de Antonio Wenceslão da Costa, para um dos referidos lugares, por não ter entrado em exercicio por falta de fiança; sendo nomeados para os ditos lugares Alfredo Gonçalves Guimarães, Francisco Pinto Brandão e Ildefonso José da Costa Abreu.

Por titulo de igual data foi nomeado o praticante da Thesouraria de Fazenda da provincia das Alagoas, Argemiro Candido Pereira da Costa, para o lugar de 2º escripturario da mesma Thesouraria.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 31 do passado, foi exonerado o engenheiro Francisco Ferreira Pontes, do lugar de auxiliar da commissão incumbida da desobstrucção do rio Parnahyba, visto não ter aceitado a nomeação d'aquelle cargo, para o qual foi nomeado por acto de igual data o engenheiro Eugenio Barbosa de Oliveira.

Por portaria de igual data, foi dispensado o engenheiro Reginaldo Candido da Silva, do cargo de auxiliar da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco.

— Por portaria de 2 do corrente foi exonerado, a seu pedido, Fenelon Bomilcar da Cunha do cargo de secretario da estrada de ferro de Baturité, e nomeado para substituil-o Alfredo Bomilcar da Cunha.

Por outras da mesma data foi exonerado do lugar de ajudante de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro I o engenheiro João Sabino Damasceno, que se acha em commissão no serviço do novo abastecimento d'agua e foi promovido a engenheiro de 1ª classe do prolongamento da mesma estrada de ferro o engenheiro de 2ª, Francisco Carlos Ancora da Luz.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 31 do mez proximo preterito, e de conformidade com a lei n. 2,296 de 18 de junho de 1873, foi promovido, por antiguidade, a 1º tenente da armada o 2º tenente Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.

Foi nomeado Domingos Bacellar Gomes da Silva para exercer o lugar de escrevente da canhoneira *Guarany*.

— Foram nomeados para embarcar no encouraçado *Riachuelo*: o capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira, capitão-tenente Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, os 1ºs tenentes Justino José de Macedo Coimbra e Bento José Manso Sayão, os 2ºs tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, João de Lima Franco, Mario da Silva Nazareth, José Libanio Lamenha Lins de Souza, Pedro Velloso Rebello, Adolpho Duprat da Costa da Cunha Lima, Francisco Maria dos Santos, Verculino Magalhães Moreira Sampaio, Caio Pinheiro de Vasconcellos, João da Silva Retumba, e o official de fazenda Telasco José Fernandes, os quaes deverão partir no paquete da linha de Southampton no dia 9.

Ministerio de Estrangeiros

S. M. o Imperador recebeu, no dia 31 de maio ultimo, ás 7 horas da noite, no paço de S. Christovão, em audiencia publica de apresentação o Sr. Eduardo de Grelle, o qual, ao entregar a sua credencial de ministro residente de S. M. o rei dos belgas, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Tenho a honra de entregar a vossa magestade a carta pela qual o rei meu augusto soberano me acredita junto á sua pessoa na qualidade de ministro residente.

« Considero-me feliz por ter esta occasião para offerecer a vossa magestade as seguranças da alta estima e da constante amisade do rei, bem como a expressão dos meus sinceros votos pela felicidade pessoal de vossa magestade, pela de sua familia e pela prosperidade dos seus estados.

« Digne-se vossa magestade de permittir-me que ajunte a homenagem do meu profundo respeito.

« No decurso da missão que vou encetar farei o que estiver ao meu alcance afim de tornar-me digno da benevolencia de vossa magestade. Nella encontrarei poderosa animação para attingir o fim que me foi indicado, que é manter e augmentar os laços de amisade e de interesse que ja unem tão estreitamente o Brasil e a Belgica. »

S. M. o Imperador respondeu:

« Sou muito sensivel a esta nova prova da amisade do meu mui caro irmão e primo o rei dos belgas. Espero, Sr. ministro, que vossa missão concorrerá sempre para manter as relações tão cordiaes entre nossos dous paizes. »

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JUNHO DE 1884

Abaixo assignados, empregados da administração da capatazia da alfandega.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Soriano do Rego Barros e José Luiz Salgado Accioli.—Passe portaria na fórma requerida.

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Antonio José de Mello e Siva.—Informe a Camara Municipal de Jaboatão.

Francisca Maria Barbosa da Silva.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Izidoro Felizardo da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar unir o peticionario e deliberar como for possivel.

João Alves Pereira Lima Filho.—Providenciado.

José Francisco da Conceição.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Baptista dos Santos.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para os fins convenientes.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Dê-se.

Major Manoel Ferreira Escovar.—Hoje submetto ao conhecimento e decisão do Ministerio da Justiça a pretenção do supplicante.

Silvino Xavier de Siqueira.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de junho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 3 de junho de 1884

SUMMARIO:—*Continuação da discussão do Sr. João Alfredo, no Senado.—Discursos dos Srs. Correia, Silveira Martins, Junqueira e João Alfredo.—Um engano do Sr. Visconde de Tabatinga.—Sessão da Camara no dia 12.—Revez do governo em uma votação de redacção.—O Sr. Zama declara-se opposicionista.—Uma indicação do Sr. Paulino.—Ainda a retirada do dia 27 do passado.—Sessão do Senado.—Requerimento do Sr. Silveira da Motta.—A demissão do presidente do Amazonas.—A sessão de hoje na Camara.—A eleição da mesa e a questão de confiança.—A maioria de quatro votos em favor do gabinete.*

No Senado, na sessão de 31, sabbado, continuou a discussão adiada do requerimento do Sr. João Alfredo. Tocou a palavra ao Sr. Correia, que começou dizendo que não esperava ouvir do nobre ministro de estrangeiros, em uma das sessões anteriores, que « a provincia de Pernambuco não está em situação normal; » entretanto, pelo que tem visto, é isto uma verdade. Entrando na apreciação das informações prestadas por S. Exc., e lendo de novo o telegramma do presidente dessa provincia, diz que, recebendo jornaes de quasi todas as provincias, vio no *Tempo* de 7 de maio uma noticia da qual resulta que não é exata a asseveração de que a lei de força policial estivesse em discussão por dous mezes. O orador lê o artigo do *Tempo*.

O Sr. Luiz Felippe—Esse artigo está mostrando que o presidente disse a verdade.

O Sr. João Alfredo—Pois é exactamente o que prova o contrario.

« *O Sr. Correia*—Pois um projecto de lei que entra em discussão sómente um dia...

« *O Sr. Luiz Felippe*—Mas que entra em discussão.

« *O Sr. João Alfredo*—Entrou mas foi retirado pela mesa.

« *O Sr. Luiz Felippe*—Não sei se foi pela mesa ou em virtude de algum adiamento approvado pela Assembla.

« *O Sr. Correia*—... um projecto que sómente entrou em discussão em 8 de abril, sendo depois esquecido até o primeiro de maio, póde dizer-se que está em discussão ha dous mezes?

« *O Sr. João Alfredo*—E note-se que a opposição conservadora estava requerendo sempre esta discussão e nunca sendo dada.

« *O Sr. Correia*—Como pois o presidente da provincia assegura que o projecto de fixação de força policial está em discussão ha dous mezes, quando nem ao menos ha decorrido esse tempo depois do dia em que elle entrou em discussão pela primeira vez?

« *O Sr. Luiz Felippe*—E' uma questão de dias.

« *O Sr. Correia*—O projecto não esteve em discussão senão um dia no mez de abril.

« *O Sr. Luiz Felippe*—Basta isto para que seja verdade o que o presidente affirmou.

O Sr. Correia—Não ha tal. Pois um projecto que está em discussão um dia sómente....

« *O Sr. Silveira Martins*—E' o que diz o jornal.

« *O Sr. Correia*—E é o que o Sr. L. Felippe confirma.

« *O Sr. Luiz Felippe*—O projecto está sujeito á approvação da Assembléa provincial desde 8 de abril.

« *O Sr. Correia*—O nobre senador diz agora em aparte que o projecto está sujeito á apreciação da Assembléa Provincial desde 8 de abril, mas não foi isto o que o presidente disse. Se o telegramma dissesse—o projecto de lei de fixação de força policial entrou em discussão no dia 8 de abril e voltou a ella no dia 1 de maio, teria narrado os factos com exactidão; e daqui não viria senão a confirmação das palavras do nobre autor da requerimento, lembrando que os deputados da opposição constantemente pediam que continuasse a discussão desse projecto. Mas pela maneira porque se enunciou o presidente da provincia devia-se inferir que tem havido protelação da discussão, não tendo sido muito regular o procedimento da opposição conservadora.

Proseguindo nesta ordem de considerações, acha que confirma ainda a assersão do nobre ministro, de ser anormal a situação de Pernambuco, o facto narrado pelo vigario do Pôço em officio ao governador do bispado, que lê.

O Sr. ministro de estrangeiros observa em aparte que o deputado geral envolvido nessa questão ha de ter occasião de explical-a; e o Sr. Luiz Felippe acrescenta que esse officio está refutado por outro do delegado.

Além do orador outro senador pergunta em aparte ao Sr. Luiz Felippe, qual o grão de confiança que merece essa autoridade, e S. Exc. responde: —« E o que lucra V. Exc. em saber o meu juizo a respeito do delegado? Não o quero dizer. Quando for publicado o seu officio, V. Exc. faça suas apreciações; compare-o com o do outro.

E uma vez que tractava de negocios de Assembléa Provincial, passou o Sr. Correia a occupar-se com occurrencias dadas nas de Pará e Rio Grande do Sul, provocando, no que diz respeito a esta, energicos protestos do Sr. Silveira Martins, que em seguida tomou a palavra para justificar o procedimento da Assembléa de sua provincia de que elle é presidente e director, narrando o modo por que fez a verificação de poderes e como procedeu depois aquella corporação na obra da reconstrucção das finanças e outros serviços. Por isso achando infundadas as accusações do Sr. Correia, passa a tractar do modo de proceder dos conservadores que se retiraram de Camara na sessão de 27 do passado, achando que semelhante acto, si não foi anarchico, vem a dar em uma verdadeira criançada; mas bom foi que se desse a segunda destas hypotheses, graças á intervenção prudente do Sr. presidente do Senado: antes criançada que anarchia.

Em todo o caso não o abalam estas questões das Assembléas provinciaes, como da Camara dos Deputados, porque são do systema e, si disto não se dá no Senado, é porque nesta corporação de velhos, já começa a reinar a frigida tranquillidade dos cemiterios.

O Sr. Junqueira, começando por contestar ao precedente orador a amplidão do poder que elle attribue ás assembléas provincias na verificação e reconhecimento dos diplomas de seus membros, com doutrinas que só podem nascer da idéa favorita de que o *poder é o poder*; passa a occupar-se longamente com o que se deu na assembléa provincial da Bahia, por occasião da verificação de poderes neste anno.

Em conclusão, occupou-se tambem com o telegramma do presidente de Pernambuco, achando que suas asseverações não estão provadas e nem os factos sufficientemente explicados.

Por fim, estando a hora muito adiantada, coube a palavra ao Sr. João Alfredo, que, não suppondo que o seu requerimento desse lugar a tão longo debate, sente que não lhe chegue o tempo para oppor por sua parte uma contestação ao Sr. Silveira Martins, que pareceu-lhe ter aberrado de todos os bons principios aceitos e invariavelmente seguidos por querer dar as maiorias um poder perigoso que não será outra cousa senão o anniquilamento das minorias; espera melhor occasião para protestar contra a nova opinião, não vista em parte alguma, de que a abstenção de um partido, ou seja de momento, como um protesto energico ou seja por muitos dias, ou por mezes, constitue uma ameaça ás instituições politicas do paiz. Demorando-se um pouco sobre este ponto e recordando o que fizeram os liberaes em 1868, por conselho de chefes senadores e conselheiros de estado; declara, entretanto, que, em these, não concorda com as abstenções, porque prejudicam a quem as emprega.

Depois occupou-se com as asseverações do telegramma lido pelo Sr. ministro de estrangeiros e com as occurrencias da assembléa provincial, respondendo a alguns apartes do Sr. Luiz Felippe, e conclue dizendo ao nobre ministro de estrangeiros que « aos seus amigos que estão na assembléa provincial, responsabilisando o orador por todas as calamidades financeiras da provincia, dizendo que elle priva com o governo, mande S. Exc. dizer, que isso não é exacto; e que em todo o caso mais responsavel seria o ministerio com que privasse, do que o orador. Ao nobre senador 4º secretario, seu comprovinciano poderia tambem que mandasse dizer ao seu illustre parente que tudo isso era uma falsidade. Refere-se ao Sr. Visconde de Tabatinga que affirma S. Exc. ser o orador responsavel pelos males da provincia porque, privando com os ministros, de que elle tem certeza, não procura o remedio. E para que o nobre senador lhe diga na primeira occasião: isso não é exacto. O orador é amigo de alguns Srs. ministros, respeitador e apreciador de todos; mas não os encommoda, não os procura e de maneira alguma priva com elles. »

A discussão ficou adiada para o sabbado seguinte.

N'esse dia, como de costume, não houve sessão na camara. Houve, porém, hontem, segunda-feira; e a sessão, correu calma, posto se suppuzesse e se dissesse que por ser vespera do dia em que devia renovar-se a eleição da mesa, seria apresentada uma moção de confiança por parte do governo, para assim firmar o terreno da luta e obrigar os que votassem de publico a manter o seu voto no escrutinio secreto. Mas o governo soffreu mansamente um revez com que não contava.

Na sessão precedente, tendo de votar-se a redacção da lei sobre hypothecas, o Sr. Andrade Figueira, analisando-a, mostrou que o votado envolvia contradicção e absurdo; e por isso requereu que voltasse a respectiva commissão na forma do regimento, para ser o projecto novamente redigido. De facto, com a pressa com que approvaram tudo quanto estava na ordem do dia, na sessão de 27, quando se retirou a opposição, não reflectiram que as diversas emendas ao projecto mandadas a mesa, se contradiziam, e as deixaram passar.

Com a impugnação do Sr. Andrade Figueira, ficou a discussão de redacção adiada, por ser passada a hora do expediente. Continuando hontem a discussão, os Srs. Carneiro da Rocha, membro da commissão, e Portella, cederam da palavra para votar-se. O governo tinha empenho em que a lei seguisse logo para o Senado, onde materia de igual natureza acha-se adiada a espera do projecto da Camara. Corre a votação do requerimento do Sr. Andrade Figueira e é approvado por 53 votos contra 52, inclusive os ministros. Houve reclamações e procedendo-se a verificação da votação, achou-se o mesmo resultado. Em seguida o Sr. Zama, que tinha votado pelo requerimento, pedio dispensa de membro da commissão de orçamento, porque desde aquelle momento retirava seu voto de confiança ao ministerio. A dispensa foi concedida sem reclamação, nem protesto.

O Sr. Paulino justificou e mandou á mesa a seguinte indicação:

« Indico que a commissão de policia, fixando a intelligencia do art. 166 do regimento interno desta augusta camara, declare se o mesmo artigo autorisa a proposta de encerramento prévio da 2ª discussão, a que se refere o art. 143 do mesmo regimento. 2 de junho de 1884.—*Paulino J. S. de Souza.* »

Expondo os motivos porque apresentava essa indicação, teve o chefe da opposição opportunidade de para tratar ainda da retirada do dia 27, e ler o protesto que fizeram pela imprensa e explicar os seus fundamentos, observando que:

« Esse documento e o motivo delle obrigam o orador a promover a fixação da intelligencia do art. 176 do regimento com o intuito de assegurar praticamente as regalias parlamentares garantidas pelo mesmo regimento. Mostra que o debate é elemento essencial na elaboração da lei e de maxima importancia principalmente na 2ª discussão, que é aquella em que minuciosamente se examinam as disposições do projecto ou proposta do governo e se exerce por parte dos deputados o direito de emenda. Demonstra com o texto do art. 143 que o regimento presuppõe a apresentação de emendas suggeridas pelo debate e encarece a necessidade deste na 2ª discussão das propostas do governo, que não tem primeira. Accrescenta que tanto o regimento, de accordo com o direito publico e com o bom senso, reputa o debate elemento imprescriptivel na elaboração da lei que no art. 187 dispensa da votação o deputado, que não tiver ouvido o debate. Dispensados se devem pois entender de votar todos os deputados, quando por uma medida violenta e illegal não tiver havido debate, mediante o emprego do encerramento prévio. (Apoiados da opposição) ».

Depois disto, continuou a 3ª discussão do orçamento do ministerio da fazenda, orando o Sr. A. de Siqueira, e da lei de forças de terra orando o Sr. Cantão.

No Senado, discutio-se o orçamento do ministerio da marinha e umas emendas da commissão de saúde publica a um regulamento do Sr. ministro do imperio. Antes disto, porém, o Sr. Silveira da Motta, justificando um requerimento, de informações sobre a prisão de um vendedor do periodico *Republicano*, fallou na demissão do presidente do Amazonas, censurando-a, visto como elle presidente « não devia ser condemnado só pelo facto de ter secundado o movimento legal e legitimo...

« *O Sr. Sinimbu'*—Um presidente por-se á testa de uma propaganda! E' bonito, é boa doutrina...

« *O Sr. Silveira da Motta*... em favor da propaganda abolicionista, que é a propaganda emancipadora; o que se está fazendo na provincia do Amazonas é sómente facilitar a emancipação pela creação de um fundo, afim de accelerar a emancipação; e além d'isto pelas ordens que expedio o presidente para que a cadeia da capital não fosse *tronco* para escravos, que fosse cadeia destinada sómente para os indiciados em crime e para os condemnados...

« *O Sr. Teixeira Junior*—Mas o presidente foi demittido a pedido.

« *O Sr. Silveira da Motta*—A pedido?

« *O Sr. Paes de Mendonça*—Sim, senhor.

« *O Sr Teixeira Junior* — Vem no *Jornal do Commercio* de hoje e nas outras folhas. (Ha outros apartes).

« *O Sr. Silveira da Motta* — Pois, senhores, a minha opinião é que, quando mesmo elle a pedisse o governo não lh'a devia dar; ou se elle pedio por insinuação, não devia recebel-a, não devia pedir demissão, devia deixar que ella fosse dada por acto espontaneo do governo.

« *O Sr. Teixeira Junior* O governo talvez queira aproveital-o em outra commissão.

« *O Sr. Silveira da Motta*—O governo fez isto porque é um governo fraco, está cahindo aos pedaços, ou antes, que está agonisando e carece de arranjar alguns votos na camara dos deputados, para o que entende que é preciso fazer côrte á opinião conservadora da camara, para ver se salva-se do naufragio ».

Não tendo tempo para dar maiores explicações, transcrevo o seguinte, extrahido de um discurso do Sr. Correia, na sessão de 30 do passado:

« Os 1º e 2º capatazes dos catraeiros, Domingos Francisco de Sá e Manoel dos Passos Castro, de accordo com os seus companheiros, haviam resolvido não dar mais embarque nem desembarque a escravos no porto da cidade.

« Officiaram nesse sentido á presidencia, em data de 7, e tiveram a seguinte resposta no dia 9:

« De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio que em data de 7 do corrente dirigiram Vmcs. ao mesmo Exm. Sr. communicando-lhe que, de accordo com os seus companheiros de trabalho, resolveram não embarcar e nem desembarcar escravos no porto desta cidade.

« Em nome de S. Exc. louvo a attitude digna que tomaram Vmcs. e os seus companheiros.

« Deus guarde a Vmcs. 1º e 2º capatazes de catraeiros do porto desta cidade.—O secretario *João Lopes Ferreira Lopes* ».

O segundo é o officio dirigido pelo presidente da provincia em 2 deste mez ao delegado encarregado do expediente da policia.

Eil-o:

« Constando a esta presidencia que se acham recolhidos á cadeia desta capital alguns escravos á requisição de seus respectivos proprietarios, recommendo a V. S. que, sem perda de tempo, mande pôl-os em liberdade, visto que as cadeias publicas não foram constituidas para instrumento de castigo de escravos e sim para presos de justiça.

« Tenho por muito recommendado que d'ora em diante não seja pelas autoridades policiaes attendida requisição alguma de prisão de escravos, feita por seus senhores ».

O Sr. Nunes Gonçalves—E depois não querem que o governo carregue com a responsabilidade!

« *O Sr. Meira de Vasconcellos*—O facto é muito grave ».

O Sr. Lafayette respondeu, dizendo:

« Sr. presidente, o governo só teve conhecimento dos factos a que o nobre senador acaba de alludir pela noticia do *Jornal*.

« Asseguro, porém, a S. Exc. que o governo ha de tomar a providencia que fôr mais justa e conveniente. »

No dia seguinte, sabbado, foi assignado o decreto de demissão do Sr. Theodoreto Souto.

O que se passou hoje na Camara dos Deputados foi importante, e não me chega o tempo para narral-o miudamente, com as devidas apreciações sem arriscar-me a perder a mala do *Ville de Victoria*, que se fecha amanhã muito cedo, e quero mandar esta ainda hoje para o correio.

Os jornaes da manhã darão conta minuciosa do occorrido.

A maioria de 4 votos com que achou-se o governo, em votação nominal, na moção de confiança, com imprudencia, pouco tino e má redacção, apresentada pelo Sr Zama, não me parece sufficiente para garantir a existencia do gabinete por mais tres mezes de sessão.

Por ora não se sabe o que elle pretende fazer. Por volta das tres horas, os Srs. Maciel e Penna, sahindo da Camara, foram procurar o Sr. Lafayette, que se achava no Thesouro, provavelmente para communicarem-lhe o occorrido.

Houve incidentes curiosos na sessão de hoje. Na votação para presidente, que foi o campo escolhido e combinado para a batalha, sendo o escrutinio secreto, teve a opposição 57 votos e o governo 59.

Na moção de confiança, sem accordo nem prévia intelligencia, e só por alvitre e ardor bellico do Sr. Zama, sendo o voto publico e nominal, e havendo dous deputados, que votaram no Sr. Moreira de Barros por deferencia pessoal, mas que não votaram pela moção; o governo teve 60 votos e a opposição 56, tendo tido aliás aquelle reforço de 2 votos.

Quatro dos votos manifestados na questão de confiança, dous do governo e dous da opposição, não eram desperados; a saber: os Srs. Adriano Pimentel e José Mariano, a favor; e os Srs. Souza Carvalho e Affonso Celso Filho, contra o gabinete.

Era o contrario que se acreditava. Quanto a razão, não a posso dar hoje.

No Senado nada houve de importante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1884

Noticias do sul do imperio

O vapor francez *Ville de Victoria*, hontem entrado do sul, trouxe as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Rio Grande do Sul

Datas até 24 de maio:

O Tribunal da Relação julgou improcedente o processo instaurado contra Manoel e João Jacintho Lopes, Antonio Soares Izaguire, Alfredo Bastos e outros, por tentativa de introducção de moeda falsa.

Em Pelotas o Sr. Antonio M. Caetano foi victima do furto da quantia de 10:200$000, attribuindo a subtracção a tres escravos seus, dous dos quaes se acham presos á sua requisição.

Falleceram: em Sant'Anna do Livramento, o medico Dr. Horacio Corrêa de Mello; em Pelotas, o engenheiro Dr. José A. de Araujo e Souza, chefe da commissão de discriminação das terras publicas.

Lê-se no *Commercial*:

« No dia 20 tentaram evadir-se, ás 5 1/2 horas da tarde, assassinando as praças que os conduziam, os calcetas José Barbosa e Joaquim Rita, aquelle condemnado a oito annos de prisão e este a galés porpetuas. »

Paraná

Datas até 29 de maio:

— Escreveram do Jatahy á *Gazeta Paranaense*:

« No dia 8 do corrente pelas 7 horas da tarde, nesta freguezia, victima de uma febre typhoide, falleceu o cidadão Joaquim Francisco Lopes, na idade de 78 annos. Era casado em terceiras nupcias, deixando viuva e seis filhos de menor idade, sendo a mais moça de dous annos. A sua prole eleva-se, segundos nos informam, a 22 filhos.

« Joaquim Francisco Lopes foi o sertanejo que no tempo do finado Barão de Antonina abrio, acompanhado do engenheiro João Henrique Ell ot este sertão, e fez a exploração de todo este terreno até Matto-Grosso. Prestou durante a vida relevantes serviços á patria; no emtanto vivia ultimamente entregue aos seus minguados recursos e esquecido de todos, morrendo em extrema pobreza!... Nasceu a 7 de setembro de 1805. Era filho de Piumhy, Minas-Geraes. »

Santa Catharina

Datas até 30 de maio:

As noticias são de interesse local.

Minas-Geraes

Datas da capital até 29 de maio:

Escreveram de Itabira ao *Liberal Mineiro*, noticiando que grande numero de cidadãos reuniram-se, no dia 22 do passado e elegeram uma commissão de sete membros para promoverem os meios de realisar-se uma exposição de productos naturaes e industriaes do municipio.

Falleceu o tenente Severo Barbosa de Oliveira.

S. Paulo

Datas até 3 de junho:

Refere o *Diario de Santos* de 31 de maio:

« Deu hontem entrada na nossa cadeia o italiano João Casella, preso em Santo Antonio da Encruzilhada, provincia do Rio de Janeiro, e que é remettido para a Italia, á requisição do governo daquelle paiz, por estar implicado em um homicidio praticado na Calabria.

« João Casella parece ter de 45 a 50 annos, é de bella apparencia, falla soffrivelmente o portuguez e conversa muito bem. Deve partir para o seu destino a bordo do vapor *Maria*, fundeado ultimamente neste porto. »

Sahio no mesmo dia da prisão da capital, em que se achava detido, o ex-commandante do corpo de permanentes, capitão Toledo Martins.

Falleceu em S. José dos Campos, no dia 30 do passado, o medico alli residente, Dr. Carlos Guimarães.

Refere a *Provincia de S. Paulo* de 3 de junho:

« Vai brevemente funccionar na fabrica de Ypanema um forno de aço.

« Como o ferro da fabrica é de optima qualidade presta-se admiravelmente a ser transformado em aço e, facto de alto alcance industrial, esse aço poderá ser vendido por preço notavelmente inferior ao daquelle que nos vem da Europe.

Rio de Janeiro

Datas até 4 de junho.

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*.

— Na 8ª pagina inserimos os debates do dia 3 na Camara dos Deputados com a eleição da respectiva mesa e a moção de desconfiança proposta pelo Sr. deputado Zama.

— No Senado, á 31 de maio o Sr. Junqueira justificou um projecto que apresentou e ficou sobre a mesa dispondo que o governo não poderá celebrar convenções consulares senão para o fim estabelecido no artigo 24 do regulamento que baixou com o decreto de 8 de novembro de 1852.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados em 2ª discussão os dous projectos a respeito do legado deixado pelo Barão de Juparanã e da pretenção do lente Dr. Thomaz Alves Junior.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. João Alfredo, para que se peça cópia ao governo das informações que tiver a respeito dos acontecimentos na assembléa provincial de Pernambuco. Oraram os Srs. Correia, Silveira Martins, Junqueira e João Alfredo.

Na Camara dos Deputados não houve sessão, por falta de numero.

— No Senado, á 2 de junho, foi apoiado um requerimento do Sr. Silveira da Motta, pedindo copia da ordem de deportação de um italiano; e a discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Dantas. Na primeira parte da ordem do dia proseguio a 3ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha para o anno de 1884 a 1885, e ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. de Lamare, ministro da marinha e Correia.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão o parecer da mesa mando archivar diversos projectos.

Entrou em 1ª discussão o projecto que contém emendas ao regulamento relativo á hygiene publica e orou o Sr. Barão de Mamoré que requereu o adiamento até que compareça o Sr. ministro do imperio. Depois de algumas observações do Sr. Correia e do autor do requerimento, ficou este prejudicado, por falta de numero legal para votar-se.

Fallaram então, pela ordem, os Srs. Martinho Campos e Castro Carreira, e proseguio a 2ª discussão do projecto. Orou o Sr. Correia e ficou a discussão encerrada.

« Na Camara dos Deputados, no mesmo dia 2, depois do expediente, fizeram algumas observações sobre a entrada nas galerias os Srs. presidente e Escragnolle Taunay; foi approvada a redacção do credito ao ministerio da marinha para augmento da verba—Batalhão Naval—, e votou-se e foi approvado o requerimento do Sr. Andrade Figueira para voltar á commissão de redacção o projecto de execuções criminaes. O Sr. Paulino de Souza fundamentou uma indicação sobre a proposta de encerramento prévio da 2ª discussão; e os Srs. Zamo e Severino Ribeiro fizeram algumas observações. Na 1ª parte da ordem dia continuou a 3ª discussão do orçamento da fazenda, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Antonio de Siqueira. Na 2ª parte continuou a 2ª discussão do projecto de fixação de forças de terra. Orou o Sr. Cantão, ficando a discussão adiada pela hora.

No Senado, no dia 3, o Sr. Correia justificou um requerimento, que foi approvado sem debate, para que o governo informe qual é a despeza com as commissões vaccinico-sanitarias.

Entrando-se na ordem do dia, foram approvados em 1ª discussão o parecer na mesa mandando archivar diversos projectos, e o projecto que approva com emendas o regulamento para o serviço da saúde publica.

Proseguio a 3ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha para o anno de 1884 a 1885. Tendo fallado, pela ordem, os Srs. Teixeira Junior e Dantas, o Sr. Barros Barreto requereu o adiamento da discussão por 24 horas, por não estar presente o Sr. ministro da marinha. Oraram os Srs. Silveira da Motta e Correia, e posto e adiamento a votos foi approvado.

Passou em 3ª discussão o projecto relativo ao legado deixado pelo Barão de Juparanã á igreja do Desengano.

Entrou em 3ª discussão o projecto sobre pretenção do Dr. Thomaz Alves Junior. Orou o Sr. Cruz Machado, que offereceu uma emenda. Oraram tambem os Srs. Junqueira e Silveira da Motta, concluindo este Sr. com a apresentação de uma sub-emenda. O Sr. Cruz Machado retirou a sua emenda e oraram os Srs. Ribeiro da Luz e Correia. A discussão ficou encerrada.

Na camara dos deptados, no mesmo dia foi approvado um requerimento do Sr. Escragnolle Taunay sobre terras em Lorena, sendo adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Mafra, outro do mesmo Sr. deputado, relativo á nomeação de um delegado de policia em Santa Catharina. Os Srs. Almeida Nogueira e Escragnolle Tunnay enviaram a mesa duas representações. Os Srs. Prado Pimentel, José Marianno e ministro do imperio fizeram algumas observações. Passando á 1ª parte da ordem do dia, eleição da mesa, fizeram algumas observações os Srs. Zama, Escragnolle Taunay e Candido de Oliveira Procedeu-se á eleição do presidente. O Sr. Zama requereu urgencia para apresentar uma moção de desconfiança ao gabinete, que lhe foi concedida, depois de varias observações dos Srs. Candido de Oliveira, Paulino de Souza, Affonso Celso Junior, Martim Francisco e Lourenço de Albuquerque.

A moção, depois de orarem os Srs. ministros da agricultura, do imperio, Candido de Oliveira e Martim Francisco Filho, é rejeitada por 60 votos contra 56, tendo sido nominal a votação, a requerimento do Zama.

O Sr. Ruy Barbosa, então, requereu, e a camara approvou, que se levantasse a sessão.

—Em vista do que se passou na camara no dia 3, deu-se o seguinte relatado pelo *Jornal do Commercio* de 4, que confirma os primeiros telegrammas que tivemos á respeito:

« A' vista dos successos que occorceram hontem na camara dos deputados o Sr. presidente do conselho dirigio-se para o paço de S. Christovão á tarde. Depois de conferenciar com S. M. o Imperador até 7 horas da noute, dalli seguio para a casa do Sr. senador José Antonio Saraiva e de ordem do mesmo Augusto Senhor convidou S. Exc. a comparecer no mesmo paço ás 9 horas da noite.

« O Sr. conselheiro Saraiva foi a S. Christovão e depois de ouvir a Sua Magestade, ficou de voltar hoje pela manhã. »

—O Tribunal do Thesouro, em sessão de 28 de maio, tomou, entre outras, as seguintes deliberações:

Deferio os recursos:

De Henry Avelie, consignatario do vapor inglez *Brazil*, relevando-o por equidade, da multa do art. 423 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, que lhe impoz a alfandega do Maranhão, por oito volumes que não descarregou;

De Soares & C., mandando restituir-lhes, por equidade, a quantia de 720$, que de mais pagaram na alfandega do Pará, e que não reclamaram em tempo.

De Antonio Ribeiro & C., mandando considerar prorogado o prazo, que lhes foi marcado na alfandega da Bahia, para apresentação do documento comprobativo da descarga de oito pipas e dez barris de quinto com vinho, que n'aquelle porto embarcaram com destino ao de Pernambuco; ficando, porem, os recorrentes sujeitos ao pagamento do juro corrente, desde a data do termo de responsabilidade que assignaram, até ao dia em que apresentaram o referido documento.

De Samareos & C., reformando a decisão da alfandega de Pernambuco, para que sejam cobrados dos recorrentes, não a quantia de 86$400, como pretendia a alfandega, por uma differença de quantidade encontrada em um despacho de chapeus, mas a de 34$560 por differença de qualidade, relativa aos mesmos chapeus.

Indeferio os recursos:

De Faria & Barbosa, da multa imposta pela alfandega do Pará, de 500 rs, por tonellada de arqueação, relativamente ao vapor inglez *Ambrose*, de que são consignatarios, em consequencia de não terem exhibido o manifesto do carregamento recebido no porto intermedio do Havre,

Mandou devolver a thesouraria de fazenda do Pará, para resolver em 2ª instancia, na forma do regulamento de 19 de setembro de 1860, a reclamação de Barbosa Irmão & C., contra a multa que lhe impoz a alfandega da provincia em um despacho de ceroulas de linho e algodão.

Não tomou conhecimento dos seguintes recursos, por se acharem peremptos:

1.º De Pecegueiro, Santos & C., da decisão da alfandega do Maranhão que lhe impoz a multa de direitos em dobro pela differença de qualidade verificada na conferencia das mercadorias que se submetteram a despacho; advertindo-se a alfandega pela irregulariado com que procedeu, acceitando a nota do despacho sem os re-

MUTILADO

quesitos exigidas pelas disposições preliminares da tarifa e regulamento de 19 de setembro de 1860.

2.º De B. A. Antunes & C., das decisões da thesouraria e alfandega do Pará, que mandaram classicar como cordões, para pagar a taxa de 800 rs. por kilo, a mercadoria que submetteram a despacho como linha de algodão para pesca e punhos de rede; recommendando-se, porem, a alfandega que em casos identicos permitta o despacho *ad valorem*.

3.º De Elpidio R. da Costa & C., da decisão da alfandega do Pará, mandando que o azeite de amendoim, que submetteram a despacho como azeite vegetal não especificado, fosse assemelhado ao oleo de amendoas doces ou amargas; declarando-se a alfandega que não é o caso de assemelhação, pois a referida mercadoria tem taxa determinada na tarifa.

—Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 3 de Junho de 1884. O mercado de cambio continua pouco activo e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres que é ainda 10 7/8 d.

As tabellas affixadas pelo Commercial e do Commercio são as seguintes:

Londres	19 7/8 d. a 90 d/v.
Pariz . . .	479 e 478 rs. por fr. a 90 d/v.
Hamburgo . . .	591 rs. por m. a 90 d/v.
Portugal	269 e 268 °/o a 3 d/v.
Italia	490 rs. por lira a 3 d/v.

As transacções realisadas sobre Londres foram pequenas, a 19 7/8 d., bancario, 19 15/16 e 20 d, papel particular, metade a cada taxa e separadamente.

Realisou-se tambem uma operação a 20 1/16 d papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde erão de 11,000 saccas.

Bahia

O vapor *Ville de Victoria* não tocou n'esta provincia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

A commissão de redacções propõe a seguinte para o projecto n. 24 de 1882.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma estrada de rodagem economica com 25 palmos de largura e o maxime dependores, que partindo da villa de Barreiros o passando pelo valle de Cará-Assú, intronque com a que vem de Agua-Preta para Jacuipe, construindo-se uma ponte sobre o rio Jacuipe no lugar mais conveniente.

Art. 2.º Para este fim fica o presidente autorisado a despender até a quantia de 30 contos de réis.

Revogadas as disposições em contrario

Sala das commissões em 9 de junho de 1884.—*Adelino de Luna Freire. João Baptista do Amaral e Mello. Ferreira Jacobina.*

A commissão de redacções propõe o seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar executar, no corrente exercicio, por arrematação ou administração, o empedramento do trecho da estrada de rodagem a estação da linha ferrea e a cidade de Nazareth.

Art. 2.º Para occorrer as despezas deste obra fica o presidente autorisado a abrir um credito extraordinario no valor de 10 contos de réis.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884.—*Adelino de Luna Freire Junior.—João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacções propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a despender até a quantia de 10 contos de réis com a construcção de uma estrada que vá de Agua Preta terminar no povoado Frio do termo de Agua Preta.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884.—*Adelino de Luna Freire Junior,—João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir um ramal de estrada de rodagem de Agua Preta, na altura do engenho Gravatá á estação de S. Francisco, na cidade de Palmares.

Art. 2.º Para a construcção desta estrada poderá o presidente despender a quantia de 6 contos de réis.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884.—*Adelino de Luna Freire Junior. João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1,º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até 10 contos de réis com a construcção de uma estrada de rodagem entre a cidade de Nazareth e a povoação de Vicencia da mesma comarca.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884. *Adelino de Luna Freire Junior. João Baptista do Amaral e Mello. Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 30 contos de réis com a conclusão da estrada de rodagem de Palmares a Bonito.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884. *Adelino de Luna Freire Junior.—João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra..*

A commissão de redacção propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a mandar construir uma estrada de rodagem que partindo da cidade de Goyanna vá terminar na povoação de Nossa Senhora do O', com um ramal para Alagôa Secca começando de Jangadeira.

Art. 2. A estrada tocará em Pilar de Goyanninha e Jangadeira, sendo aproveitada a estrada antiga.

Art. 3. Para a construcção desta estradr fica autorisado o presidente da provincia a despender até a quantia de 10:000$.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 9 de junho de 1884.—*Adelino de Luna Junior.—João Baptista do Amaral e Mello,—Pereira de Lyra,*

A commissão de redacção propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar continuar por arrematação ou administração as obras da estrada de rodagem do Cabo a Serinhãem, e outra estrada que, partindo da estação de Ipojuca vá até a villa do mesmo nome,

Art. 2. Para occorrer a estas despezas fica o presidente autorisado a despender até a quantia de 20:000$.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884.—*Adelino de Luna Freire Junior. — João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção propõe o seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir por arrematação ou construcção uma estrada economica de rodagem que partindo de Timbaúba termine em Macapá, da freguezia de S. Vicente, passando por Pindoba.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884. – *Adelino de Luna Freire Junior. João Baptista do Amaral e Mello. Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para uma das emendas apresentadas ao projecto n. 24 de 1882.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir administrativamente ou por arrematação uma estrada de rodagem que partindo da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho vá terminar na villa da Gloria do Goitá d'aquella comarca.

Art. 2. Fica o presidente autorisado a abrir o credito de 30: 00$ para este fim.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 9 de junho de 1884 – *Adelino de Luna Freire Junior. — João Baptista do Amaral e Mello. —Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 51 d'este anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º As execuções civis e commerciaes serão feitas por distribuições entre os escrivães do civel e orphãos do termo de Agua-Preta.

Art. 2º Os cartorios da villa de Gamelleira ficam divididos pelo modo seguinte:

O 1º tabellião do publico, judicial e notas accumulará os officios de orphãos, capellas e residuos; o 2º tabellião, os do civel, crime, commercio e execuções civeis e criminaes.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 9 de junho de 1884. —*Adelino Antonio de Luna Freire Junior, João Baptista do Amaral e Mello.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte para o projecto n. 42 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica creado na parochia de S. José de Belmonte do municipio de Villa-Bella um districto de paz com os mesmos limites que tem actualmente a respectiva parochia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de junho de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire.—Pereira de Lyra.—João Baptista de Amaral e Mello.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte para o projecto n. 169 deste anno.

De accordo com a proposta da Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o districto de paz de Taboca e reunido ao 1º districto, que seguirá pela estrada da Preguiça até o riacho Salobro e por este até encontrar os limites de Tabocas, ficando assim limitado o districto da cidade.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 7 de junho de 1884. *Adelino de Luna Freire Junior. —Pereiro de Lyra, —João Baptista do Amaral e Mello.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 210 deste anno.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica elevado a freguezia sob a invocação de S. José da Boa Esperança, tendo por séde o povoado do mesmo nome, o actual 4º districto de paz da comarca da Escada.

Art. 2 A nova freguezia limita-se com a de Bonito pelo engenho Linda Flor á margem esquerda do rio Serinhãem; segue em linha recta para o norte á Casa da Defunta, e na mesma direcção, á serra dos Cocos, a casa de José Mumbuca; no mesmo rumo dirige-se a Pedra Redonda na estrada da Aurora, acima da casa de Joaquim Alves, dahi na mesma direcção vai até a beira do rio Amaragy, no marco das terras de Frexeiras; donde volta em direcção do poente pelo mesmo rio acima até a barra do riacho Uruçú-merim, pelo qual sóbe até suas nascenças, seguindo dahi para as nascenças do riacho Mundo Novo, e na mesma direcção vai até a Caxoeira Grande.

Art. 3º A nova freguezia não poderá entrar em terras da comarca de Gameleira.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 9 de junho de 1884. – *Adelino A. de Luna Freire Junior.—Pereira de Lyra.—João Baptista do Amaral e Mello.*

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 165 DESTE ANNO

N. 214.—Emendas ás disposições geraes:

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a remover dos povoados que forem elevados a villa para outros povoados aos professores contractados.

Art. Fica igualmente autorisado a contractar professores para povoados, qualquer que seja a distancia em que se achem elle situados.—*Dr. Pitanga.*

N. 215. Emenda ao n. 17 da tabella de repartição:

Em vez do que se lê, diga-se: lojas de vender joias em grosso e a retalho 5:000$900. Ditas de vender joias em retalho 4:000$000.—*A. Lopes.—Estevão de Oliveira.*

N. 216.—Subemenda á emenda de n. 77:

Em lugar de 300$000, supprima-se o n. 76 da 5.ª parte da tabella.—*B, Nazareth.*

N. 217. Accrescente-se onde couber:

Os estabelecimentos onde se vender genebra fabricada fóra da provincia pagarão mais 50$000 annualmente.—*A. Lopes.*

N. 218.—Para ser collocada onde couber:

Fica concedida á viuva de Joaquim Pedro Barretto de Mello e a D. Maria Margarida Carneiro Machado Rios de Mello, a mesma isenção contida na lei n. 1752 de 31 de maio de 1883.—*José Maria.*

N. 219. Ao § 66 do art. 2.º:

Accrescente-se a quantia de 3:085$000 da gratificação do Dr. José Joaquim de Souza. — *M. Duarte.*

N. 220.—Ao § 27 do art. 2.º:

Accrescente-se sem elevar a verba—e ajuda de custas dos agentes pagadores. *José Maria.*

N. 221.—Ao § 40 do art. 2.º:

Accrescente-se—e mas cinco lampeões para a rua do Sol, elevando-se a taxa para esse fim.—*Estevão de Oliveira.*

N. 222.—Ao § 37 do art. 2.º:

Accrescente-se—e mais um lampeão para ser collocado na esquina da rua Princeza Isabel, elevando-se para isso a taxa.—*Estevão de Oliveira.*

N. 223.—Artigo additivo:

Fica isenta de contribuição á Fazenda a mei'agua pertencente á irmandade de Nossa Senhora da Congregação desta cidade e contigua á igreja deste nome.—*Estevão de Oliveira.*

N. 224.—Ao § 51 do art. 1.º:

Accrescente-se: exceptuado deste imposto o theatro de Santo Antonio. —*Estevão de Oliveira*

N. 225.—Artigo additivo:

A taxa de 120 réis de que falla o § 3 art. 2 da lei orçamentaria vigente fica redusida a 60 réis, sem obrigação de restituir á Fazenda Provincial qualquer differença pelos pagamentos já feitos.—*José Maria.*

N. 226.—Emenda as disposições geraes:

O amanuense da secretaria do Thesouro Provincial terá as vatagenes e cathegoria de 2º escripturario.—*José Maria.—M. Duarte. - Amaro J. F. de Albuquerque.*

N. 227 Artigo additivo:

« Fica em vigor o § 61 do orçamento vigente (art. 1º)—*Dr. Cunha Beltrão.*

N. 228 Emenda ao § 27 do art. 2º

«Assignando-se a verba com 3:000$000 para reparos da cadeia de Agua Preta.—*B. de Nazareth. Santos Pinheiro.*

N. 229 Apresentamos o seguinte projecto como emenda additiva ao orçamento final para ser collocado onde melhor convier.—*José Maria M. Duarte, Juvencio' Amaro J. F de Albuquerque.*

«1884—Projecto n. 76.

A Assembléa Legislativa Provincial resolve:

«Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a instrucção publica, revendo as leis e regulamentos respectivos.

«Art. 2º Por esta occasião serão alteradas as entrancias, supprimidas as cadeiras desnecessarias regulados os vencimentos do modo que melhor convenha ao desenvolvimento e serviço do ensino publico.

«Art. 3º Em igual occasião poderão ser nomeados, pelo presidente da provincia, professores para as cadeiras vagas e que não se supprimiram.

«Art. 4º Revogadas as disposições em contrario.

«Sala das sessões, em 14 de abril de 1884.— *Amaro da Fonseca. P. de Lyra José Maria.*»

N. 230 Ao art. 2º § 24:

«Diga-se 20:000$000 para a construcção da estrada de rodagem de Palmares ao Bonito. — *Francisco Tiburcio.*»

N. 231 Supprima-se o § 8 do artigo 1. e no 24 diga-se 50 °/o sobre o valor locativo dos predios nos lugares do municipio do Recife fora dos perimetros dos impostos de repartição, em que hajam quaesquer estabelecimentos comprehendidos nas 1ª, 2ª e 3ª parte da tabella annexa.—*J. Maria.*»

N. 232 A tabella das loterias:

«Substitua-se o n. 34 pelo seguinte:

Para as obras da capella de Apipucos, no Poço da Panella.—*J. Maria, Estevão de Oliveira e Cunha Beltrão.*»

N. 233 Em logar de uma parte diga-se tres partes para igreja de Bom Conselho da cidade do Brejo.—*Adelino de Luna Freire Junior Juvencio Maria.*»

N. 234. Diga-se no n. 31, duas partes para as obras da igreja de S. José de Pedra Tapada. *Adelino de Luna Freire Junior.—Juvencio Mariz.*

N. 235. Sub-emenda á emenda n. 229: accrescente-se ao art. 3º, depois da palavra «supprimam» por contracto, excepção feita das sédes, cidades e villas.—*Amaro J. F. de Albuquerque.*

N. 236. Apresentamos como emenda substitutiva ao art. 10 do orçamento provincial o seguinte projecto.—*José Maria.—Juvencio Mariz.—Amaro de Albuquerque,—Amaral e Mello.—Arruda Falcão.—M. Duarte.*

1884.—PROJECTO N. 77

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar as repartições publicas provinciaes, dando-lhes melhor organisação e tudo o que entender necessario e util ao perfeito desenvolvimento do serviço.

« Art. 2.º Por esta occasião serão dimittidos ou aposentados os empregados que por inepcia ou doença não se prestem ao fiel comprimento de seus deveres.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões em 14 de abril de 1884.— *Amaro Fonseca.—P. de Lyra.—J. Maria.* »

N. 237. Ao artigo additivo que manda emittir —Inclusive a quantia de 2:425$150 Manoel Fernandes da Costa & C., nos termos da lei n. 1584 de 17 de junho de 1881 que ficou assim restabelecida.—*José Maria.*

N. 238. Ao § 7º de art. 1º diga-se: exceptuados os saccos de estôpa que envolverem assucar bruto —*Adelino Junior.*

N 239. Para ser collocada onde couvier—6 rs. por cada litro de sal que não fôr fabricado na provincia, consumido dentro da area de 20 leguas do litoral da provincia para o interior delle.—*Silvino Cavalcante.*

N. 240. Substituam-se, em cada §, sobre expediente, asseio, etc. de repartições, as verbas marcadas no projecto de orçamento pelas do orçamento vigente. *Adelino Junior.*

N. 241. Artigo additivo.—Para liquidar o exercicio findo fica o presidente da provincia autorisado a emittir aos credores do Thesouro Provincial, que a isso convierem, apolices do valor de 100$ a 1:000$000 a juros de 5 0/0 ao anno, até a quantia de 600:000$000.—*Francisco Dias de Arruda Falcão. Ferreira Jacobina.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.*

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Resumo da acta de 7 junho do conselho administractivo

Realisou-se, no sabbado 7 do corrente, sob a presidencia do Excm, Barão de Serinhãem, a sessão extraordinaria do conselho administractivo da Sociedade Axiliadora, na qual deviam ser decididas, a vista dos pareceres publicados nos numeros 22 e 24 da *Tribuna*, as condições da União da mesma Sociedade com os Clubs da Lavoura, união cuja conveniencia já fora votada, embora não definitivamente, na sessão de 23 de agosto do anno proximo passado.

Estiveram presentes, além do presidente do conselho (o Exm. Barão de Serinhãem) e dos membros de superintendencia Dr. Ignacio de Barros Barreto, engenheiros Henrique Milet, Antonio Pereira Simões e Dr. Ayres de Albuquerque Gama,—os senhores membros do conselho: Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, majores João Manoel Pontual, Laurentino José de Miranda e Florismundo Marques Lins, os commendadores José Pereira de Araujo e João Fernandes Lopes e tambem os socios Clementino de Mesquita Wanderley, Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa, major João da Cunha Wanderley e tenente coronel Pompeo Soares Brandão, faltando com participação os Srs. Drs. Paulo Amorim Salgado e Antonio Victor de Sá Barreto que declararam, a vista das ultimas ocrencias, relativas ao abolicionismo, adherir ao projectado congrassamento de todos os orgãos da lavouros.

Depois de lida e approvada sem alterações a acta da sessão precedente (12 de março) o Sr. presidente do conselho deu a palavra ao Sr. gerente da Sociedade para dar conta do expediente e occurrencias posteriores a ultima sessão do conselho. Nesta conformidade, apresentou o mesmo Sr. gerente um officio do Sr. consul da Hespanha, convidando a Sociedade para concorrer a exposição internacional, que se pretende realisar em Madrid no vindouro anno de 1885; decidindo o conselho que se respondesse no sentido de não se eximir a Sociedade Auxiliadora de concorrer na medida de suas forças para aquella exposição, remettendo alguns productos da provincia na mesma condições dos que foram para a exposição de Berlim:

Communicou terem sido impresso no jornal da casa os pareceres dos Sr.s Drs. Paulo de Amorim Salgado e Democrito Cavalcante de Albuquerque acerca das relações dos Clubs da Lavoura com a Sociedade, e bem assim, depois de competentemente revista pela sessão de publicidade, a traducção feita pelo Sr. G. Wetheimer do trabalho do Sr. Dr. G. Knop de Leipsig sobre a molestia da canna.

Recommenda sejam tomados os conselhos com que terminou este sabio o seu trabalho, visto não devermos ter confiança muito estavel na mudança de sementes. Deu parte de ter recebido da presidencia da provincia um exemplar do relatorio apresentado pelo Ministerio da Agricultura a Assembléa Geral Legislativa, assim como outro exemplar do mesmo relatorio, enviado pelo socio correspondente o Excm. Dr. F. Leopoldo de Gusmão Lobo, e tambem a synopse dos trabalhos da Camara dos Senhores Deputados, remettida pelo director da respectiva secretaria o mesmo Sr. J. J. Dodsevorth: annunciou ter recebido do Sr. Theod Just mais um folheto do Dr. Knop comprehendendo parte do trabalho, que a Sociedade acaba de publicar; e ter o mesmo Sr. empreitado a um dos membros da Sociedade para experimentar os arados allemãs, de nova invenção recommendaveis pela sua solidez e por muito apropriados aos trabalhos agriculas, e proponho nas mesma occasião, que se agradeça, ao Sr. Theod Just o interesse, que toma pelo adiantamento da agricultura da provincia, e ao Dr. Gusmão Lobo a sua lembrança, e que se remetta ao Sr. J. J. Dodsevorth o diploma de socio correspondente, no que concordou o conselho por por unanimidade de votos.

Em seguida, o mesmo Sr. gerente disse, que, pelo que toca a organisação do Banco Auxiliador da Agricultura, sente ver-se obrigado a confessar, que a vista das occurrencias havidas em relação ao abolicionismo não se tinha achado com animo de recolher as cadernetas, enviadas para o interior por ver elle em toda parte estremecimento e falta de confiança na ordem legal do paiz e na permanencia das actuaes condições da nossa economia social, acrescentando que nem por isso entretanto acha-se desacoroçoado.

Passando então ao assumpto principal, que motivou a convocação, do conselho e depois de explicada a attitude da gerencia em 1882, e a da secção de superintendencia por occasião dos festejos do dia 25 de março, apresentou o Sr. gerente, um officio da directoria do Club da Lavoura da Escada, ao qual o presidente do Club de Ipojuca declarou associar-se, e em que pedem os mesmos Clubs, que a Sociedade Auxiliadora, na qualidade de orgão actualmente mais autorisado da agricultura da provincia, seja servida convocar os agricultores, commerciantes e mais pessoas interessadas na manutenção do direito de propriedade, atacado hoje e até negado pelo abolicionismo intransigente, para uma reunião ou congresso, analogo ao que a mesma Sociedade realisou em 1878, e cujo alvo será em 1.º lugar, solicitar, da Assemblea Geral Legislativa e do Governo Imperial, as medidas protectoras indispensaveis á restauração da confiança publica; em 2.º lugar, promover a creação de um orgão central executivo dos Club da Lavoura de toda a provincia, habilitada com os meios pecuniarios necessarios para especialmente combater as dontrinas anarchicas e procurar effectivamente, não sejam illusorios os direitos dos proprietarios de escravos, tanto quanto for legalmente possivel.

Em seguida o mesmo Sr. gerente, depois de expor as condições mediante as quaes julga realisavel a união dos Clubs com a Sociedade, como orgão official da união para o que for do interesse geral da lavoura, mas que estiver de accordo com a sua indole, fins e disposições de seus estatutos, apresenta, para ser posta em discussão juntamente com os pareceres dos Drs. Paulo de Amorim Salgado e Democrito Cavalcante de Albuquerque, a indicação junta:

« Proponho que o conselho administractivo autorise a sessão de superintendencia:

1º a admittir como membro da Sociedade Auxiliadora, na forma prevista pelo art. 20 dos respectivos estatutos, qualquer dos [C]lubs da lavoura fundados ou que se fundarem n'esta provincia ou nas limitrophes: sem prejuizo das assiguaturas e dos direitos d'aquelles senhores que, sendo membros da sociedade, o são tambem dos clubs.

2º agradecendo a attenção que teve para com a Sociedado Auxiliadora o Club da Lavoura da Escada (a que se associa o de Ipojuca) scientifique aos mesmos clubs, que a sociedade annue ao pedido dos mesmos clubs, relativo a convocação de uma reunião ou congresso, prestando-lhes o apoio moral da sociedade em ordem:

1º de obterem da Assembléa Geral e do Governo Imperial as medidas legislativas necessarias á protecção dos proprietarios de escravos;

2º de organisar-se sob a responsabilidade dos mesmos clubs com autonomia distincta da sociedade, em relação aos seus meios de acção, um centro executivo, que na conformidade das leis vigentes procure tornar effectivos os mesmos direitos, se por ventura de semelhante auxilo mostrarem-se carecedores os agentes dos poderes quer por estupendo indefferentismo, quer por aterrorisacora importencia.

Posta esta indicação ou proposta em discussão, juntamente com os pareceres adiados dos Srs. Drs. Paulo de Amorim Salgadu e Democrito Cavacante de Albaquerque, estabeleceu-se prolongada discussão, na qual tomaram parte os Srs. H. A. Milet, Antonio Pereira Simões, Ambrosio Cavalcante, João Manoel Pontual e Ayres Gama. Em seguida foi applaudida a attitude da secção de superintendencia nos festejos do dia 25 de março e approvadas quasi por unanimidade de votos ambas as partes da referida proposta do Sr. Gerente, declarando votar contra o Sr. Dr. Ayres Gama.

Em consequencia d'esta votação, decidio o conselho, que a secção de superintencia proceda com urgencia a convocação da reunião ou congresso, tendo em vistas mutatis mutandis as normas, que presidiram ao do Recife de 1878 e tomando de accordo com os clubs e as disposições votadas, todas as medidas á sua organisação.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 35 minutos da tarde depois de marcado pelo Exm. presidente o dia de quinta-feira 19 para a sessão ordinaria do mez de junho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Dous officios das mesas eleitoraes do Bonito e Panellas remettendo as authenticas da eleição alli procedida no dia 2 do corrente para um deputado provincial.—A' commissão de constituição e poderes.

Foram approvados sem debate: um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 59 deste anno; outro da de petições deferindo o requerimento do bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, sendo autorisada a mesa a fazer com elle o respectivo contracto; e outro da de posturas, declinando para a de orçamento municipal um artigo de postura da Camara Municipal de Leopoldina.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 226 precedido de parecer da commissão de posturas e o de n. 227 de outro da de instrucção publica:

N. 226. Approvando com alterações artigos de posturas da Camara Municipal do Recife.

N. 227. Autorisando a admittir-se como professor publico em uma das cadeiras de 1ª entrancia, o tonsurado Maximino Ferreira de Souza.

N. 228. Regulando pela lei n. 1,547 os officio de justiça do termo de Grauatá.

Foi lida e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Indico que se addicione ao regimento desta Assembléa um artigo ou disposição em que se consagre positivamente o direito que tem cada deputado de requerer encerramento das discussões.—*Silvino Cavalcante de Albuquerque.* »

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora que foi prorogada até o fim da sessão a requerimento do Sr. Aristarcho Lopes, a 3ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Juvencio Mariz, Barão de Nazareth, Pereira de Lyra e Ferreira Jacobina, sendo apoiadas diversas emendas.

A' ordem do dia é: continuação da antecedente.

Autoridade policial—Por portaria da Presidencia de 7 do corrente, foi nomeado o tenente-coronel Custodio Gomes Ferreira para o lugar vago de 3º supplente do juiz municipal do termo do Rio Formoso.

Theatro Santa Isabel.—Conforme fora annunciado, estreou ante-hontem, no theatro Santa Isabel, a companhia lyrica italiana de que é emprezario o Sr. P. Mario Musella, sendo cantada a belissima partitura de Marchetti —*Ruy-Blas*—, tão apreciada pelo nosso publico, que assim dá provas do seu bom gosto.

Não obstante ter sido a noite de rigoroso inverno, o theatro esteve completamente cheio de espectadores, notando-se nos camarotes familias das mais distinctas da nossa sociedade.

O desempenho em geral correu bem, quer por parte dos artistas e coros, que estavam satisfactoriamente ensaiados, quer por parte da orchestra, sufficientemente amestrada pelo intelligente maestro que a dirige, quer ainda pela regularidade da contra-regra e do mais serviço scenico, tudo equipolente ás promessas da empreza, que aliás esmerou-se no guarda-roupa e adornos dos artistas, todos primorosos.

Será talvez um pouco arriscado descer desde já á analyse dos artistas estréantes. Em regra, todos os estréantes se acham emocionados ante um publico desconhecido, e á essa natural emoção, quando se tracta de artistas estrangeiros, cumpre addicionar as consequencias de pequenas imprudencias que elles praticam, sem attenderem ás differenças de clima e meio, e que dão em resultado defluxos e outros incommodos que, affectando a economia, e principalmente os orgãos vocaes, prejudicam muito o canto em detrimento da reputação dos cantores.

Feitos estes reparos, que visam pôr o publico de sobre-aviso sobre o nosso juizo, que pois não é definitivo, vamos externar o nosso modo de sentir em relação aos principaes estréantes, dando aqui as impressões que nos causaram suas vozes, methodos e estylo de canto, e o desempenho que cada um deu á parte que lhe coube na partitura.

A Sra. D. Lucia Avalli, prima-dona soprano, já bem conhecida do nosso publico, que está habituado a vel-a tirar-se de todas as difficuldades com a maior bravura, tem melhorado consideravelmente a sua voz e o seu estylo de canto. Este é mais correcto e denuncia estudo aturado e paciente, e aquella tem ganho muito com essa dedicação á divina arte.

A Sra. Avalli cantou bem, cantou a satisfazer grandes exigencias, e nem podia ser de outra fórma dado o seu conhecido talento e o facto de não ser ella coparticepe das emoções dos demais artistas. Por isso mesmo a rainha D. Maria Nerbourg encontrou na Sra. D. Lucia uma fiel interprete, uma optima copista, que, estamos certos, não desagradaria ao inspirado autor da partitura.

O Sr. L. Parodi, primeiro tenor, foi talvez dos estréantes o que mais reunio contra si os elementos damnosos á que acima nos referimos. Estava visivelmente emocionado, e, mais ainda, era patente, evidente o seu incommodo de saude, causa occasional do adiamento da estréa pôr 24 horas.

Sua voz ressentio-se immenso d'aquelle duplo facto, e d'ahi os desfallecimentos do artista, que entretanto cantou a *mezza voce* com muita doçura e correcção. Quando a sua parte, o seu papel exigia mais do que isto, a voz do artista sahia como que estractificada, quiçá mesmo estrangulada, denunciando o soffrimento physico do orgão.

E', pois, indispensavel esperar outra opportunidade, em que o Sr. Parodi se mostre refeito dos seus incommodos, para poder julgal-o com precisão quanto á voz. No mais, o Sr. Parodi mostra-se conhecedor da scena, dramatisa bem, e tem escola; o que valle alguma cousa.

O baritono, Sr. L. Russo, tem voz melifiua, flascida, sufficientemente cheia e extensa, e de boa modulação. Não tem sem duvida o valor da do Sr. Medini, que tanto agradou ao nosso publico; mas é uma boa voz, que ainda melhor ha-de parecer, quando o artista conhecer mais de perto a platéa e estiver desprendido da molestosa emoção.

O Sr. Russo foi um optimo D. Salustio de Bazan, cujo caracter copiou com felicidade, mostrando assim talento dramatico, equipolente ao seu merecimento de cantor.

O baixo, Sr. E. Galassi, tem igualmente uma excellente voz, que não é somenos ás dos bons baixos que têm cantado no Santa Isabel. Extensa, quer subindo, quer descendo, principalmente neste ultimo caso, doce e de bom timbre, essa voz agrada desde as primeiras notas que modula, e logo e logo dispõe em favor do artista, que tambem pisa com segurança o palco, mostrando conhecer-lhe os segredos.

A Sra. A. Knubeli, prima-dona contralto, não desmerece dos anteriormente citados. O seu papel, posto que pequeno, deixa logo entrever todo o valor da sua voz, que nos pareceu fresca, bem timbrada e assaz extensa. Nos graves ella se distingue muito.

A segunda dama, Sra. Victoria Baccarini, tem voz muito fresca e agradavel, qualidades que fazem realçar a graciosidade da cantora, que aliás vocalisa com arte e bom gosto.

O 2.º tenor Gazoni e o comprimario Malteni são soffriveis.

Os coros de ambos os sexos são bons, e estavam bem ensaiados.

Em summa, a companhia, no seu conjuncto, é muito regular e diremos mesmo que pareceu-nos boa, á despeito das *senões* que lhe apontamos, e que esperamos desappareceráo nas novas exhibições.

A orchestra é muito boa, não obstante a falta que lhe notamos de violinos. Mas, onde buscal-os e sobre-tudo onde accommodal-os no restricto espaço de que dispõe o theatro? Força é, pois, resignarmo-nos com o que é possivel, tanto mais que esse possivel é muito bom, e nem jamais foi excedido no nosso theatro. O seu regente pareceu-nos um bom maestro, e um habil director.

O corpo de baile, composto de oito dançarinas, é regular, e o bailado executado no 3.º acto da opera foi gentilmente conduzido, posto que nenhum passo notavel o tornasse saliente, nem désse ensejo á que esta ou aquella das dançarinas se destacasse das companheiras.

A *misse em scene* da opera foi algum tanto espectaculosa, quer pelo lado do guarda-roupa, que, como já dissemos, é opulento e de bom gosto, quer pelo lado do pessoal numeroso, quer pelo dos arranjos e adornos scenicos.

O publico applaudio os artistas, e especialmente as Sras. Lucia Avalli e Knubeli e os Srs. Russo e Galassi, sem contar as bailarinas. Aquelles e estas foram duas vezes chamados ao proscenio, sendo a Sra. D. Lucia mimoseada com alguns ramalhetes.

Governo do bispado—Diz a *Aurora* de 8 do corrente que foram passadas:

Provisão de vigario por um anno para a freguezia do Poço da Panella, nesta provincia a favor do Rvd. João Rodrigues da Costa.

Idem, para a freguezia de S. Miguel de Pão dos Ferros no Rio Grande do Norte, a favor do Rvd. Cosme Leite da Silva.

Idem, para a freguezia do Bom-Conselho de Piancó, na Parahyba, a favor do Rvd. José Cherubino da Fonseca Diniz.

Club Carlos Gomes—Amanhã, anniversario da creação da sua bibliotheca, dá o Club Carlos Gomes o seu sarão mensal, inaugurando por essa occasião o retracto do professor Cantuaria e outros.

Combate naval de Riachuelo—Fazem amanhã 19 annos que no Paraguay ferio a esquadra brasileira o mais notavel combate naval que resam os fastos da America do Sul, combate que encheu de assombro o mundo pelo arrojo do bravo marinheiro que commandava a nossa frota e pela valentia de quantos tomaram parte no glorioso feito.

Revista de Medicina—Recebemos o n. 95 de 25 de maio da *Revista de Medicina* de Paris, que traz este summario:

1. Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 29 de abril, 6 e 13 de maio de 1884.

2. Sociedade de Cirurgia de Paris.—Sessões de 30 de abril e 7 de maio de 1884.

3. Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sessão de 25 de abril de 1884.

4. Sociedade de Biologia.—Sessões de 26 de abril e 3 de maio de 1884.

5. Hygiene.—O vinho como agente hygienico.

6. Cirurgia.—Meios para fazer tornar a apparecer a seccreção lactea.

7. Bibliographia.—Da elephancia (éléphantiasis dos arabes) e de seu tratamento pela electricidade, pelo doutor B. Vieira de Mello, antigo chefe de clinica das molestias da pelle e syphiliticas na policlinica do Rio de Janeiro, etc., etc.

8. Necrologia.—Wurtz.

9. Fomulario.—Pilulas aperitivas.

10º Variedades scientificas. Uma criança sem braços e sem pernas.—Como os indios empregam e jequirity.

11. Folhetim.— Apontamentos sobre o grande hospital geral e a Faculdade de Medicina de Vienna d'Austria; pelo Dr. J. Thiriar, lente substituto da Universidade da Belgica (conclusão).

Morte por asphyxia—O pardo de 60 annos de idade, de nome Germano Guilhermino Borges, que ha tempos andava soffiendo de bronchorrhéa, tendo vindo de Beberibe, onde morava, ao Recife, no sabbado ultimo, sentio-se peiorar d'aquelle incommodo, e veio á fallecer á noite.

O seu corpo foi levado para a igreja do Rosario, onde foi vistoriado pelo Sr. Dr. Souza, que assignalou a causa da morte.

Nos bolsos da calça que trajava foi encontrada a quantia de 6$000, que pela autoridade policial foi entregue á pessoas de sua familia.

Missas cantadas—Na igreja de S. Pedro do Recife haverá missa cantada, em louvor do Santissimo Sacramento, na quinta-feira proxima, as 7 horas da manhã; e na sexta-feira, ás mesmas horas, outra missa cantada á Santo Antonio

Rapto—Na madrugada de sabbado para domingo, foi preso no becco Fundo, do 1º districto de S. José, o individuo de nome Manoel Vicente Ferreira da Silva, na occasião em que para alli se dirigia com a menor Maria de Souza Martins, que raptara da casa de sua familia á rua Augusta.

A prisão foi effectuada ás 3 horas da madrugada pelo proprio subdelegado, que rondava com os seus inspectores.

Cupido desta vez teve de ceder á força de Marte. Ainda bom.

Roubo—O Sr. Manoel José de Souza Couto, homem de trabalho e morador á rua de S. Jorge n. 40, foi hontem em sua propria casa accommettido por um sujeito, que ameaçando matal-o com uma faca, exigio todo o dinheiro que elle tivesse. O Sr. Couto, que parece não é homem para brigar, resignou-se ao caso de força maior e entregou tudo.

Isto, disseram-nos, aconteceu ás 2 horas da tarde.

Tentativa de assassinato e ferimentos—Ante-hontem ás 6 horas da tarde, no 1º andar do sobrado n. 128 á rua de Domingos José Martins, onde reside Maria Francisca da Conceição, com diversas companheiras, todas de vida alegre, foi ella ameaçada de morte por Antonio Xavier Lins, vigia da guarda-moria o qual com uma faca de ponta em punho, obrigou-a a esconder-se por todos os cantos da casa, até que vio-se forçada a precipitar-se das varandas do lado de detraz, cahindo no becco e ficando bastante maltratada.

O dono do botequim, que existe no pavimento terreo, correu em auxilio da infeliz, e mal tinha ella bebido um pouco de vinho, alli mesmo tentou matal-a Antonio Xavier.

Vendo que não o deixavam fazer o que queria e que o dono do botequim mandara por um moço o barbeiro José Martiniano da Silva, fechar a porta, contra este descarregou duas facadas, ferindo-o levemente.

Depois de tantas façanhas retirou-se muito fresco.

Os offendidos foram medicados pelo Sr. Dr. Costa Gomes.

A Gargalhada—E' o titulo de uma polka para piano que acaba de ser editada pelo Sr. Antonio J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde é encontrada á venda.

Cáes do Ramos — Chamamos a attenção da Camara Municipal do Recife para o estado do cáes do Ramos, onde, além dos montes de cisco que infestam o ar, e incommodam os moradores d'alli, são estes tambem perturbados pelos fogos que alli fazem os barcaceiros, e que podem ser origem de algum serio desastre, pois na visinhança ha grandes depositos de algodão.

Urge tomar alguma providencia á respeito.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem neste tribunal entrou em julgamento o réo Olympio da Costa Monteiro incurso no art. 201 do cod. crim. sendo condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo.

— Em seguida foi julgado o réo José Pires (hespanhol) incurso no art. 193 do cod. crim.

Patrocinou a causa o Dr. Maximiano Lopes Machado. Foi absolvido por unanimidade de votos.

Cacetada—Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, na rua larga do Rosario, em uma fabrica de cigarros e gengibirra, pertencente a um Sr. Marcolino, dous individuos que entraram para beber, travaram luta com um caixeiro do estabelecimento de nome Firmo Monteiro de Magalhães, em quem um d'elles deu uma cacetada na região dos peitos, ao passo que o outro puchando por uma faca procurou ferir o mesmo caixeiro.

O da faca foi preso, o outro porém evadio-se.

Agencia telephonica — No Caldeireiro está fundada e aberta ao publico uma agencia telephonica, que toma assignaturas para recados e transmite estes avulsos. E' um melhoramento util para aquella localidade.

Matriz do Recife—Procedeu-se no domingo ultimo á eleição dos funccionarios desta irmandade para o anno de 1884 a 1885, a qual teve o seguinte resultado:

Juiz—José da Silva Loyo Junior.

Escrivão—Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Thesoureiro—José Pereira da Costa.

Procurador geral—Francisco José dos Passos Guimarães.

Procuradores—João Antonio Moreira, Antonio Jesuino Marques, Manoel José Malheiros Braga e José Antonio Moreira Junior.

Mesarios—Commendador José João de Amorim, Visconde da Silva Loyo, Custodio Francisco Martins, João Leal Reis, Antonio João Amorim, Agostinho José da Costa, José João d'Amorim Junior, Luiz Olivieri, Manoel Moreira Campos Junior, José do Livramento, Francisco José da Silva Guimarães, André Maria Pinheiro, Manoel José da C. Porto, Manoel M. d'Amorim, Dr. José Augusto de Almeida [illegible]unha e José Antonio Moreira.

Matriz de Santo Antonio A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, para o anno compromissal de 1884 a 1885, eleita no dia 8 do corrente, ficou assim composta:

Juiz—Francisco José dos Passos Guimarães.

Escrivão - Benjamin Amós José da Fonseca.

Thesoureiro—Bernardo Augusto Soares Leite.

Procurador geral—Fabio Moreira Temporal.

Procuradores—José Jeronymo Bastos, Augusto Gonçalves Fernandes, Manoel Gonçalves de Barros, José Joaquim de Azevedo.

Definidores—Dr. José Domingos da Costa, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Joaquim Leocadio Viegas, Sebastião José Bezerra Cavalcante, Manoel Soares de Figueiredo, Frederico Augusto Neiva Junior, Celerino do Rego Baptista, Henrique Ferreira Baltar, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Bento Alves Machado Guimarães, Paulo José Alves e José Dias Alvares Quintal.

Inquerito policial— Pelo Dr. delegado de policia do 1º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito á que procedeu contra Francisco de Assis Lopes, autor do defloramento na menor Libania Maria dos Prazeres.

Revista Maritima Brasileira—Vieram-nos hontem da côrte os ns. 10 e 11 de abril e maio findos desta revista. Eis o summario dos dous numeros reunidos n'um só volume.

A educação naval em França; traducção do 1º tenente Lima Barros.

Companhia brasileira de navegação transatlantica; por J. A. V.

As Torres Encouraçadas systema Gruson e a artilharia Krupp; por R.

Defesas de Costas; traducção do 1º tenente Victor Barreto.

Notas de Viagem; pelo capitão de fragata Luiz de Saldanha

Extractos de Relatorio, que ao chefe de divisão João Mendes Salgado, commandante da 1ª divisão de evoluções, apresentou ao concluirem-se os trabalhos d'esta divisão, em novembro de 1883, o capitão de fragata Luiz Philippe de Saldanha da Gama então commandando a corveta *Guanabara.*

O Riachuelo; traducção do 1º tenente Lima Barros

Noticias varias Summario: —A marinha allemã. — Artilharia Armstrong e Krupp. – Artilharia Krupp: – As experiencias de tiro contra couraças no Arsenal de Pola; Artilharia: — As experiencias na Armação. - Marinha Mercante; pelo 1º tenente Lima Barros.

M. J. R. de Carvalho, com a graduação de capitão de e guerra. - Necrologio; por S. E. P.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Crise Ministerial—O *Brasil* de 4 do corrente deu esta noticia :

« Hontem depois das votações na Camara dos Deputados foi, por indicação do governo, suspensa a sessão.

« Pouco depois os ministros reuniram-se em conferencia na secretaria do imperio.

« A's 6 horas da tarde o Sr. presidente do conselho dirigiu-se ao paço de S Christovão para solicitar de S. M. o Imperador a demissão do ministerio.

« S. M. ordenou que convidasse o Sr. conselheiro Sairava para comparecer á sua presença.

« Effectivamente, o Sr. conselheiro Saraiva dirigiu-se ao paço, onde esteve em conferencia com S. M. cerca de uma hora, ficando de tonar hoje ás 10 horas da manhã.

Cidade da Victoria—Recebemos o *Lidador*, desta cidade de 24 e 31 de maio findo, da qual passamos estas locaes :

« Sabbado, 17 do corrente, no lugar *Ladeira de Pedras* desta comarca, Ignacio Francisco da Silva ferio mortalmente a Severino Lopes Vianna, com um tiro de espingarda.

O criminoso foi preso em Galiléa, e o offendido, provando a sua miserabilidade, seguio para o Recife a fim de amputar o braço.

« E' cumplice no crime Tiburtino de tal, filho do offensor, que evadio-se.»

« Ha dias funcciona no engenho Quanduz desta comarca uma nova feira dos dias de domingos, sem a respectiva licença da Camara Municipal desta cidade.

« Sendo isto um abuso, o Sr. capitão Joaquim Gomes do Rego, proprietario do dito engenho, impetrou da nossa municipalidade a devida a qual lhe foi negada, escudando-se os illustres Edis nos justos fundamentos de que a nova feira sendo proxima a esta cidade prejudicava ao seu commercio, assim como ao commercio dos demais lugares da comarca onde já existem feiras.»

Goyanna—Escrevem-nos desta cidade em 6 do corrente ;

« Começou no dia 2 a sessão do jury havendo reunião do conselho no dia 3.

Foram submettidos a julgamento Antonio Furão e Rosalina, pronunciados no art. 295, considerando o conselho perempta a causa.

No dia 4 entraram Manoel Viriato e seus corêos, sendo absolvidas por unanimidade de votos.

« Os debates foram prolongadissimos, occupando a cadeira da accusação o Dr. João Agostinho, que pela primeira vez fez-se ouvir revelando uma intelligencia muito esclarecida e bons dotes oratorios tendo sido muito apreciado na tribuna por todos os ouvintes e a da defeza foi occupada pelo Dr. Clementino Escorel que por sua vez, mostrou muita intelligencia.

Foram addiados 4 processos preparados para a sessão vindoura, sendo 2 por estar impedido o juiz de direito interino, não tendo podido vir o de Itambé por motivos justos como elle proprio o disse e os outros 2 por terem requerido. »

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa no mez de maio findo :

Hospital Pedro II		448
Dito dos Lazaros		33
Hospicio de Alienados		167
Asylo de Mendicidade		166
Collegio das Orphãs		194
Casa dos Expostos :		
Em educação	231)	339
Em creação	108)	
		1.347

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:= Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 3.ª loteria (339 B,) em beneficio da Enfermaria dos Loucos da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 31 de maio :

Numeros	Premios
2.393	20:000$000
4.628	10:000$000
1.152	4:000$000
4.668	2:000$000
3.460	1:000$000
3.875	1:000$000
521	800$000
1.708	800$000
3.154	800$000
4.531	800$000

Numeros dos premios de 500$000

134	1041	3159	2392 = Approx.
311	2793	4285	2394 = »

Numeros dos premios de 200$000

559	1148	2341	5236
719	1483	2361	4627 = Approx.
1099	1914	4320	4629 = »

Numeros dos premios de 100$000

49	1123	2503	3007	4425
218	1128	2547	3241	4466
608	1521	2635	3937	4743
615	1679	2815	3996	5762
1063	2279	2881	4276	

Numeros dos premios de 40$000

11	1023	1967	3059	3853
82	1082	2154	3117	4026
102	1133	2191	3175	4030
180	1305	2194	3206	4128
351	1358	2208	3263	4258
407	1499	2336	3431	4401
560	1615	2412	3491	4477
850	1684	2447	3515	4747
898	1925	2575	3552	5124
971	1948	2791	3711	5805

Passageiros—Chegaram da Europa no vapor inglez *Araucania* :

Nicoláo J. Lidstone, Raphaelle Layre e Manoel Pereira de Souza.

— Chegados dos portos ds sul no vapor francez *Ville de Victoria* :

Pedro da Cunha Machado, Langı Emile e José de Azevedo Moreira.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 6 de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, na largo do Paraiso n. 26, de um terreno.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de mobilias.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 45, de predio.

— Amanhã :

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Livramento n. 31, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no Manguinho, ao pé da igreja, de moveis, louças, vidros, etc., haverá trem expresso ás 10 horas e 15 minutos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de fazendas avariadas.

— Sexta-feira :

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo, de moveis, louças, joias, etc., etc.

Zelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na igreja do Rosario de Santo Antonio, por alma de D. Anna Luiza do Espirito-Santo.

— *Amanhã* : ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Manoel da Silva Sampaio.

— *Quinta-feira* : ás 7 horas, na matriz do Corpo-Santo, por alma de Manoel da Silva Sampaio.

— *Sexta-feira* : ás 7 horas, no Terço, pela alma do typographo Manoel Raphael da Silva.

— *Sabbado* : as 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueiroa Farias.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 99 rezes para consumo do dia 9 de junho.

Loteria da provincia — Hoje, 10 do corrente, será extrahida a loteria 44.ª, em beneficio da igreja de S. Sebastião de Olinda, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 340 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 11 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

d

Loteria—A de n. 150 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 14 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 150ª serie B., corre impreterivelmente no dia 14 de junho.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 8 do corrente foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 59 bois, pesando 8,974 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	22	kilos
Farinha, milho e feijão	36	cargas
Fructas diversas	16	ditas
Suinos	6	
Carneiros	9	

Preços do dia :

Carne verde de 480, 400, até 320 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480 a 400 réis a cuia.

Feijão de 1$200 a 1$000 rs. idem.

Foram occupados :

64 talhos de carne verde.

2 ditos de ditos do lado do sul.

18 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

40 idem de farinha e comidas.

65 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 207$640.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador Luiz de França Freire, por faltar em 4 kilos de carne 500 grammas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 de junho :

Existiam presos 324, entraram 15, sahiram 13, existem 326, a saber : nacionaes 290, mulheres 12, estrangeiros 9, escravos 15 – Total 326.

Arraçoados 295, sendo : bons 282, doentes 13, —Total 295.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Francisco Ferreira dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar ; consultas das 10 horas ao meio dia ; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Medico cirurgico dentario

Joaquim Camara, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento : corrige as irregularidades dentarias ; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 áo 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bom Jardim

A MENTIRA E A INJUSTIÇA CONFUNDIDA

II

A publicação no numero anterior dos dois attestados dos Exms. Srs. desembargadores conselheiro Queiroz Barros e Dr. Silva Braga, seria mais que sufficiente para abonar minha conducta ; mas ainda quero publicar outros especialmente o de um magistrado modelo e que chegou a dirigir os destinos da provincia da Parahyba como presidente, o Dr. João da Matta Correia Lima, de saudosa memoria, o qual me conhecia desde a puerilidade.

Omitto a petição.

Attestado : « Attesto em virtude do que me é requerido, que o supplicante (Antonio de Lelié Souza Pontes) gosa do melhor conceito entre os seus concidadãos, tem uma conducta irreprehensivel, como particular e como advogado ; n'esta comarca de Campina-Grande exerceu o cargo de promotor publico interino com intelligencia e honradez e tambem a profissão de advogado, possuindo o supplicante a necessaria instrucção para exercer a sua profissão de advogado, pelo que sempre gosou d'este juizo, durante o meu exercicio nesta comarca, favoravel conceito pelo seu merecimento e excellentes qualidades pessoaes.

Campina-Grande, 2 de janeiro de 1874. -*João da Matta Correia Lima*, juiz de direito removido para a comarca de Vianna no Maranhão ».

(Está reconhecida a firma).

Ainda outro attestado : « Attesto que o supplicante neste fôro como advogado tem desempenhado seus deveres com zelo, intelligencia e honradez ; assim como tem sido sua conducta, tanto civil como moral, exemplar ; o que attesto em fé de meu cargo.

Itambé, 5 de fevereiro de 1877. O juiz de direito—*João Francisco da Silva Braga* ».

Ainda tenho outros attestados que para não occupar tanto espaço deixo de publicar, mas deposito todos os originaes na typographia para quem os quizer ver São esses attestados, um do Exm. Sr. Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro, passado em 1868, quando juiz em Campina-Grande, outro do Revd. padre provincial do Carmo frei Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos e outro do Revd. vigario de Timbaúba padre Augusto Cabral de Vasconcellos, que naturaes do mesmo lugar, d'onde eu era, me conheciam desde a puerilidade e attestando em 3 do corrente minuciosamente informaram, quem eu era e que consideração merecia e muito me honram taes peças pelo alto conceito de que gosam seus autores.

Já deve ver o Sr. Dr. Coimbra, quem sou e que o seu juizo é muito suspeito e parcial para perante o publico abalar minha reputação. S. S. chegado ha pouco tempo em Bom-Jardim, nunca tendo conversado comigo, nem conhecido se quer um acto meu ahi praticado, que me deshonrasse ou infamasse, não podia, sendo um homem grave, no caracter de juiz de direito em uma peça official accusar-me de *torpe calumniador* sem uma prova irrefragavel.

Infeliz e muito infeliz foi S. S., quando, parece, inspirando-se em informações do capitão Rogoberto e no espirito partidario, deu suas informações em *reservado* (que foi publicado, porque não havia razão de *reserva* nem de *segredo*) desvirtuando todos os factos no empenho de arredar a grave responsabilidade dos autores e indiciados no ostensivo e barbaro assassinato e tomar um inglorio desabafo contra mim, o tenente Nicoláo Duarte e o capitão José de Arruda, a quem só tive a honra de comprimentar duas vezes sem conversar cousa alguma sobre qualquer de meus negocios do fôro e especialmente sobre a scena de sangue da Inveja.

Não pretendo fazer politica nesta provincia e muito menos em Bom-Jardim, onde, perdoem me a expressão, só tenho visto ella servir para mesquinhas vinganças e perseguição de desaffectos no empenho de se augmentar votos por uma parte e de se arredar por outra, com sacrificio da justiça, devida a affectos e desaffectos e sem se olhar para o bem publico.

Sendo S. S. lidador activo na politica da sua comarca, parece que, se ella é boa ou má, tem sem duvida uma boa parte.

Sem pretender offender alguem e para prova da parte do que acabo de expender sobre a politica do Bom-Jardim, julgo opportuno dizer, que ha anno e meio não ha camara municipal, tudo está no maior abandono em prejuizo do bem publico e porque ?

Porque o tenente Nicoláo tem 3 vereadores e com elle 4, que como mais velho é o presidente interino, o partido liberal 2 por ter perdido o lugar por mudança o Dr. Austerliano de Crasto e 2 da fracção do capitão Rogoberto e vendo que na eleição de presidente e vice-presidente da camara ganhava a fracção de Nicoláo, nunca compareceu nas muitas sessões convocadas ao menos uma das outras fracções para fazer numero legal, tal é o capricho das fracções unidas e o bem publico que soffra !

Isso no meu entender, nunca foi politica de homens verdadeiramente politicos e de uma tal politica eu só quero a *distancia*, especialmente não tendo aspiração alguma.

Como é negocio de ordem e interesse publico, permitta-se-me que abra aqui um parenthese para fazer uma pergunta :

O Sr. Dr. Coimbra podia chamar, como claviculario, o presidente ou vereador da camara do quatrienio passado, sendo este até juiz de paz neste quatrienio, para tirar o sorteio do jury, existindo vereadores juramentados e presidente interino da camara do quatrienio presente ?

O não ter havido sessão da camara, nem eleição de presidente e vice-presidente por falta de comparecimento não tira o poder e competencia dos eleitos e juramentados em numero legal. O sorteio do jury é acto muito importante e a lei marcou quaes os claviculários da urna para o fazer, por tanto será bom que o Sr. Dr. juiz de direito tire isso a limpo : a inimisade ou das affeições com o tenente Nicoláo, em face da lei, não lhe tira o poder ou jurisdicção, como vereador e presidente interino, reconhecido mesmo pelo governo.

Essa chamada de vereador do quatrienio passado para claviculario, terá algum fim politico ou *outro*. . . ?

No seguinte artigo exhibirei os documentos judiciaes contra o *reservado* do Sr. Dr. Coimbra (1).

Até amanhã.

9 de junho de 1884.

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

CORRIGENDA

(1) No principio da pag. 3ª do *Diario* de 8, 6ª linha que se deviam e podiam trazer luz, leia-se—que se deram e podiam trazer luz.

Na dita pag. 3ª periodo 9ª linha : de pensar com madureza e procedencia ; leia-se : — de pensar com madureza e prudencia.

Acrostico

AO ACTOR—LYRA—NA NOITE DE SEU BENEFICIO

A ti que hoje conquistaes a palma
Hão de um dia consagrar um culto
Immorredouro, porque és um Thaima.

Contente a musa em elevar teu nome
Altivo sempre no caminho teu
Resvala a inveja que o não consome
Alçando a gloria que o labor te deu.

Deixa que humilde em tua festa de arte
Ufano venha expandir minha'alma,
Rendendo um preito para consagrar-te
A ti que hoje conguistaes a palma.

8—Junho—84.

E. Gonçalves.

Ao Sr. juiz de direito Maciel Pinheiro

Li no *Jornal do Recife* de 8 uma *resposta ao juiz municipal de Taquaretinga* dada por S. S.

Nada tenho que ver com os *descantes* pela imprensa entre si e este juiz.

Um dia, cumprindo um dever sagrado de parente, fui advogado deste juizo municipal contra as *valentias juridicas* de S. S. nas columnas deste *Diario* do que muito satisfiz-me.

Preciso, porém, que S. S. explique o *digno* em gripho, que empregou em sua *resposta* referindo-se a minha individualidade.

Sempre aborreci as importunas reticencias : seja portanto claro.

Recife, 10 de junho de 1884.

José Climaco.

Os assassinatos de Bom Jardim

Tendo começado hontem uma grande serie de artigos neste *Diario* acerca do processo pelos assassinatos da *Inveja*, cuja parte principal vai ser a reproducção de todas as injurias e falsidades de que tem sido victima o meu amigo capitão Rogoberto Barbosa da Silva, dou-me pressa em protestar contra as mesmas injurias e falsidades, pedindo ao publico, que aguarde a contestação que lhes opporei opportunamente.

Eu tenho tambem uma serie de artigos já começada sobre esses negocios, em resposta ás cavillosas apreciações da *ex-columna liberal*. Motivos, que o publico dispensa conhecer, inhibiram-me de proseguir ; mas, logo que me desembarace, voltarei á imprensa para concluir a historia da famosa *devassa*, e de todos os incidentes que vão occorrendo.

O *fiasco* da accusação, levando ao desespero *os seus adeptos*, é parte para que já estejam derivando de um modo bem pouco digno.

A intriga já começou a dirigir contra mim as suas armas, descrevendo-me como um espirito precipitado, *que defendo accusando*, e outras toleimas como esta.

Espero, que ainda nesse terreno a verdade triumphará, como triumphou a innocencia na formação da culpa pelo crime de que se trata.

Hei de mostrar, se fôr preciso, que um supposto *plano* de que me fazem autor, não passa de um devaneio de imaginação.

Dou a quem quizer usar delle, o direito mais amplo possivel, de apreciar livremente o meu procedimento com respeito aos negocios de Bom Jardim, salvo uma excepção unica, a de inventar factos e intenções.

Aos meus amigos da comarca, em cujo criterio e isenção de animo confio plenamente, provarei mais tarde, que esse meu procedimento foi o mais correcto, sendo certo que não se compadece com o meu caracter recuar diante da mentira e da calumnia.

Quem quer que seja, que tenha-me honrado com a sua confiança, conte com a minha lealdade até o fim.

Recife, 9 de junho de 1884.

Democrito Cavalcante.

P. S. Declaro, que não me responsabiliso por nenhuma publicação sobre os negocios de Bom Jardim, que não esteja por mim assignada.

Democrito Cavalcante.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Arariba de Baixo do termo do Cabo, na noite de 6 do corrente, dous cavallos com os signaes seguintes : um quartão castanho, grande, com uma pequena belide no olho esquerdo, outro quartão, russo pedrez, andador baixo, ambos ferrados em cima das ancas com o nome do engenho—Arariba. Gratifica-se generosamente a quem apprehender ditos cavallos, ou der noticia certa no referido engenho ou no Recife á rua do Commercio n. 44.

Roga-se tambem ás autoridades policiaes que apprehenderem os referidos cavallos, se dignem annunciar ao referido engenho ou no Recife á rua acima declarada.

Arariba de Baixo, 7 de junho de 1884.

Subdelegacia do 1º districto de S. José

Temos por vezes reclamado ao honrado Sr. tenente Manoel Rodrigues da Silva Junior, subdelegado de S. José, providencias afim de acabar ás immoralidades que praticam um grupo de pessoas que se ajuntam á rua do Peixoto e da Detenção.

No domingo, 8 do corrente, o mesmo grupo alli praticou scenas bem desagradaveis ás familias, apesar do tal inspector de quarteirão presenciar, e a nada se movia, horrivel ; aonde estamos nós se S. S. não der já sérias providencias alguns moradores as tomarão e esperarão pelas consequencias ; o lugar de que tratamos deve ter durante o dia e a noite uma praça servindo de ponto, afim de ver se isto melhora, esperamos pelas providencias já e já.

Recife, 9 de junho de 1884.

Alguns moradores.

Antonio Alberto de Souza Aguiar, por diversas vezes tem annunciado não se responsabilisar por debito algum contrahido em seu nome, e como alguns incautos tenham sido illudidos por dous vadios, sendo um seu afilhado e outro diz-se seu criado, aos quaes desde muito prohibio o ingresso em sua casa, em consequencia de seu pessimo comportamento, e, se algum d'estes *innocentes* se apresentar a fazer compras em seu nome (como tem feito até com bilhetes falsos) pede o favor de agarral-o e entregal-o á policia.

O annunciante ainda confirma que, suas compras em venda, açougue e padaria são pagas diariamente, á excepção da casa do Sr. Carpinteiro, cujas contas de carne são mensaes, sendo-lhe dita carne entregue diariamente em sua casa por um empregado d'aquelle senhor.

Jabotão

Provoco o bacharel José A. de Pinho Borges, para que repita *ipsis virgulis*, pela imprensa aquillo que mandou escrever no summario por crime de morte. da infeliz *escrava* Josepha, no qual S. S. figura como—o unico réo.

Quero defender-me nesse terreno, já que não posso-o fazer nos autos; quero patentear a todos e a tudo que o acusado illudio a boa fé do seu illustre patrono ; quero desafivelar de um rosto *pallido* a rosea mascara com que se affecta um caracter crystalino.

Eu não fallo na moita Sr. Dr. e S. S. podi a defender-se sem acusar-me !

Ah ! é que o moço rico se debate sem *meios* para *vencer*, visto como testemunha que juram falso só merecem—cadeia.

Teremos muito que discutir. Mesmo com a *Folha do Norte* S. S. ajustará contas...

E fique sabendo S. S. que o documento sob n. 1, que mandou juntar ao processo é a prova mais cabal de que eu—pobre e obscuro popular sou dotado de uma nobre altivez ; que sou depositario de sentimentos altruistas ; que sou um dos batedores, embora o mais fraco, dessa nova geração que se levanta ao sol dos tropicos, de cabelleira revolta e peito descoberto.

Desensarilhe as armas e venha. Eu fico no campo.

Até lá.

Jaboatão, 5 de junho.

Joaquim Ramos.

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto, sabbado.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 483 rs. o franco, do banco, sabbado.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. de Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

Alfandega—De 2 a 7	199:494$455
Idem de 9	45:550$889
	245:045$342
Recebedoria—De 2 a 7	7:970$166
Idem de 9	2:176$923
	10:147$ 89
Consulado provincial—De 7	42:298$768
Idem de 9	3:999$004
	46:297$772
Recife Drainage—De 2 a 7	1:815$043
Idem de 9	810$850
	2:625$893

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 7 de junho de 1884

Para o exterior

— No vapor allemão *Rosario*, carregou :

Para Hamburgo, Pohlman & C. 527 saccas com 43,935 kilos de algodão

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou :

Para o Havre, A. Labille 3,262 couros salgados com 61,644 kilos.

— No lúgar portuguez *Lusitano*, carregou :

Para o Porto, A. Bahia 5 saccas com 334 kilos de algodão.

Para o interior

— Na escuna nacional *Macahé*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 100 barricas com 10,425 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,385 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Antonita*, carregou :

Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 102,000 litros de sal.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou :

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,150 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado ; S. Guimarães C., 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro ; N. M. do Eirado 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,824 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou :

Para o Pará, F. M. da Silva & C. 10 caixas oleo de ricino.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou :

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 24 cascos com 2.400 litros de aguardente

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 1 barrica com kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou :

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 1 sacco com 5 kilos de gomma de mandioca.

Para Macahyba, F. Monteiro 6 barricas com 420 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Cardiff –19 dias, vapor inglez *Glenista*, de 998 toneladas, commandante Allan Wallace, equipagem 23, carga carvão ; a Wilson Sons & C.

Terra-Nova 38 dias, patacho inglez *L. C. A.* de 114 toneladas, capitão Joseph Tarris, equipagem 7, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Sahido no mesmo dia

Porto Lúgar nacional *Loyo*, carga varios generos, capitão Bernardino da Silva.

Navios entrados no dia 9

Liverpool e escalas—19 dias, vapor inglez *Araucania*. de 1806 toneladas, commandante J. Pipper, equipagem 71, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1793 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 42, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira.

Sahidos no mesmo dia

Valparaizo com escalas— Vapor inglez *Araucania*, commandante J. Pipper, carga varios generos.

Havre por escalas Vapor francez *Ville de Victoria*, commandante Fontaine, carga varios generos.

Observação

Suspenderam do Lamarão para o Rio de Janeiro, o patacho italiano *Bacicini*, capitão Angelo Gherse, com a mesma carga que trouxe da Ilha do Maio.

Para a Bahia, o lúgar inglez *Stella*, capitão James Mitchell, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Para os portos do sul o brigue sueco *Fingal*, capitão Johan Nordland. com a mesma carga que trouxe de Cabo Verde.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	hoje
Rosario	da Bahia	hoje
Pará	do norte	hoje
Guadiana	do Rio de Janeiro	a 14
Tamar	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Marinho Visconde	da Bahia	a 17
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 22
Ville de Maceió	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Paxo	de Trieste	a 26
Ceará	do sul	a 26
Therezina	de New-port-News	a 26
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	da Europa	a 30

Ao distincto e independente eleitorado do 11.º districto

O fallecimento do Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho abrio uma vaga no seio da representação nacional e para preenchimento della tem de se proceder neste districto no dia 4 de julho vindouro a eleição de um deputado á Assembléa Geral.

Aspirando a honra de representar esta briosa provincia no parlamento brasileiro, venho declarar ao distincto corpo eleitoral deste districto que sou candidato ao lugar do deputado na eleição a que se vai proceder.

Comprehendo todo o alcance de minha aspiração e sentir-me-hia vacillante e desalentado, si não tivesse de entrar na pujante luta que me aguarda, tendo por um lado todo o apoio do glorioso chefe de meu partido, o illustre e venerando conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, e por outro o prestigio e dedicação dos meus bons amigos e correligionarios no districto e na provincia.

Não preciso pôr em relevo os meus serviços á causa do grande partido conservador a que me desvaneço de pertencer. A minha dedicação aos amigos é de todos conhecida. Quando se tem feito precizo, tenho chegado mesmo até ao sacrificio e não hei sequér recuado ante o risco de minha propria vida por mais de uma vez ameaçada por amor da ordem e da justiça, que são para mim o manancial fecundo de todos os bens sociaes.

Removido de minha comarca na qualidade de Juiz de Direito, deixei-me declarar avulso, comtanto que não abandonasse a causa dos amigos, com os quaes me acho identificado.

Residindo neste districto por onde desejo ser eleito, para elle apello e espero que será correspondido o meu apello. Ninguem melhor do que eu conhece as suas necessidades ; ninguem mais do que eu deseja a prosperidade desta provincia que me deu o berço e que tem sido victima escolhida da actual situação.

A todo o eleitorado, pois peço que me dispense a sua valiosa coadjuvação, e si tiver a felicidade de sahir triumphante das urnas, desde já tomo o solemne compromisso de pugnar na razão de minhas forças por tudo quanto possa interessar a este districto e á provincia inteira.

Filho do povo e conhecedor de suas mais palpitantes necessidades, penso que, graças a minha força de vontade e ás minhas bôas intenções, não sou indigno de servir de echo aos seus justos e constantes reclamos e por isso a elle me dirigo confiado em que ainda desta vez não abandonará a causa de um dos seus, que é a sua propria causa.

Bom Conselho 29 de Março de 1884.

Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

Aviso

O major Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, avisa ao corpo do commercio e quem interessar possa, que está liquidando o negocio que tem nesta cidade, e julga nada dever a pessoa alguma, quer dentro ou fóra do imperio, onde tambem tem tido transacções commerciaes : se porém, alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos dentro do praso de trinta dias, para serem liquidados.

Tambem avisa áquelles que tem sido remissos em pagar o que lhe devem, para que mandem saldar seus debitos dentro do mesmo praso, sob pena de serem chamados pelos jornaes, e judicialmente tratados como merecem.

Palmares, 28 de abril de 1884.

Hotel Europeu, situado no melhor e mais aprasivel lugar da formosa cidade de Belem do Grão-Pará — Brasil.

Este antigo e acreditado estabelecimento tendo passado por grandes reformas e melhoramentos, presta-se com muita vantagem aos Srs. passageiros que demandam as magestosas plagas da grande amazonia ; dista apenas dous minutos da ponte do desembarque.

O referido estabelecimento tem magnificos aposentos mobiliados com decencia e asseio, bem como banheiros com agua potavel, e um serviço magnifico a par de uma modicidade em preços sem competencia.

Este estabelecimento acha-se situado á rua da Imperatriz, com frente para a praça do Visconde do Rio Branco, vulgo Mercês.

A' Virgem Maria

(NO ALBUM DO MEU SYMPATHICO AMIGO O VIGARIO FRANCISCO PEDROZA)

Virgem pura, esposa e mãe immaculada,
Fonte de amor, do bem, luz nunca apagada.
Céo estrellejado e immensa divindade ;
Sol de todo o dia, pharol da humanidade, —
Guia viajor que neste mundo errado,
De illusões perdeu-se e anoiteceu cansado !...

Afogados 84.

Joaquim Ramos.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior

A dezoito dias que uma pessoa de minha familia soffria de uma terrivel dor de dentes, tendo por muitas vezes applicado diversos medicamentos sem que tivesse o menor proveito.

Um amigo aconselhou-me o especifico de sua invenção

Não podia ter melhor resultado, pois que, quasi instantaneamente desappareceu a dor.

Com todo o prazer o comprimento, podendo asseverar-lhe que o seu preparado é o melhor que até hoje tenho tido noticia.

Desculpe. De V. S. seu criado obrigado.

Camillo Hypolito da Silva.

Recife, 7 de junho de 1884.

Uma esmola pelo amor de Deus

Um pobre homem e uma pobre mulher casados, que se acham por caridade, residindo na casa n. 227 da rua do Marquez do Herval, pedem ás almas bemfazejas uma esmola pelo amor de Deus, em vista do seu estado de extrema miseria e de não poder trabalhar, por se achar completamente paralytico. As pessoas que quizerem soccorrel-as podem se dirigir á casa acima.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Aos jornalistas e litteratos

FARPAS

R. Ortigão e Eça de Queiroz

1ª, 2ª e 3ª séries completas em 11 volumes encadernados a meio chagrin. Os 42 fasciculos, de que se compõe esta excellente collecção, na mór parte acham-se absolutamente esgotados.

Preço 60$000

REVISTA BRASILEIRA

Collecção completa e preciosa

10 VOLUMES ENCADERNADOS

Preço 25$000

A' rua do Imperador n. 81 1º andar

DR. MELLO GOMES

Medico operador

RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA) N. 14

SEGUNDO ANDAR

Especialidades : febres, molestias dos pulmões, venereas e syphiliticas (em ambos os sexos).

Consultas : de 10 ao meio dia.

Chamados : por escripto,

Cura e opera estreitamentos da urethra.

Acode de prompto a qualquer chamado á noite, ou para fóra da capital.

Dá consultas todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, no 1º andar por cima da pharmacia do Terço.

Apparelho telephonico n. 156

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 57 1º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca ; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias : extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Domingues Junior

MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14

Residencia á rua do Hospicio n. 62

Dr. Simões Barbosa
Medico e parteiro
Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.
MUDOU sua residencia para a rua d'Aurora n. 81.

DR. CARNEIRO LEÃO
MEDIÇO
Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bettencourt
Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 4.

Oculista
O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus
Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADRO
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES
Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imporatriz n. 30, 1.º andar.
CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde poder procurado a qualquer hora do dia ou da noite Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

Sibylla Moderna
Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Contendo, alem de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, folhas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido
A' VENDA
Na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9
Preço—1$000

ERBSWURST
Linserwurt, Bohnenwurst
Conservas leguminosas em pó, com toucinho e fiambre, excellente preparado para qualquer viagem por mar ou por terra, para abastecimento de navios, tropa, etc., dando em poucos momentos uma refeição suoculenta e nutritiva.
Conserva-se em bom estado por alguns annos.
A' tratar com
THEO. JUST
18---Praça do Corpo Santo---17
1.º andar.

EDITAES
Edital n. 22
O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2º semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.
Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.
Franciseo A. de aCrvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte : Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herheiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em dita petição proferi o despacho do theor seguinte : Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*
E nada mais secontinha em dito despacho aqui trancripto.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*
Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio Gu lhermino dos Santos, me foi dirigida a petição do theor seguinte :
Petição. Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, Antonio Guilhermino dos Santos, quer fazer citar a D. Anna Felicia de Jesus Lemos, Pedro Pereira Lemos, Antonio Ferreira de Farias Gomes, como administrador de sua mulher, D. Thereza de Jesus Lemos Gomes, Manoel Pereira Lemos Junior, Antonio Pereira Lemos, D. Maria Adelaide Lemos, D. Maria de Jesus Lemos, viuva de João Ferreira Ramos, José de Farias Machado, como administrador de sua mulher, D. Candida Ramos Machado, Caetano Ferreira Ramos, Manoel José Maia, como administrador de sua mulher, D. Aguida Ramos Maia, Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, como administrador de sua mulher, D. Luna de Jesus Ramos, Joaquim Ramos Ferreira, por si e como tutor de Manoel Ramos Ferreira e D. Maria de Jesus Ramos, sendo estes menores citados tambem em suas proprias pessoas os menores Francisco Pereira Lemos e Carlos Pereira Lemos, em suas pessoas e na de tutor que lhes for dado, para o que requer o supplicante se digne V. S. mandar officiar ao Dr juiz de direito e de orphãos desta capital para nomeal-o, e ao ausente Jeronymo Pereira Lemos, que por achar-se em lugar incerto e não sabido V. S. se dignará mandar passar editaes para a citação, depois de justificada a sua ausencia no dia e hora designada, todos os supplicados e para, na qualidade de viuva e herdeira do fallecido Manoel Pereira Lemos, na primeira audiencia deste juizo verem propor-se-lhes uma acção ordinaria na qual o supplicante lhes pede o pagamento da quantia de 3:000$ de principal de 3 letras de terra do aceite do dito finado, saque e endosso do supplicado Antonio Ferreira de Farias Gomes, já vencidas além dos juros estipulados, sendo que o supplicante confessa ter recebido a quantia de 200$, em 31 de agosto 1882 e 400$ em 30 setembro do mesmo anno.
Assim pois, requer a V. S. se digne ordenar a citação dos supplicados para o referido fim, e pela forma pedida sob a pena de revelia e custas.
O supplicante requer ainda a V. S. se digne nomear curador interino aos menores bem como ao auzente.
Pede a V. S. deferimento. E. R. M. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. inutilisada do modo seguinte :
Recife, 30 de abril de 1884.—O advogado *José Domingos.*
E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor e forma seguinte :
Despacho.—Distribuidas. Como pede. O escrivão designe dia para a inquirição das testemunhas.
Nomeio curador alide o Dr. Tolentino de Carvalho.
Recife, 2 de maio de 1884.—*Montenegro.*
E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão que esta subscreve.
E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram acerca do allegado na petição aqui transcripta ; e tendo o escrivão feito sellar e preparar os autos, me fel-os cunclusos nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :
Sentença.—Vistos. Julgo provada a ausencia em lugar inerto do réo Jeronymo Pereira Lemos, e mando que seja feita a sua citação por editaes com o praso de 30 dias.
Recife, 8 de maio de 1884. *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*
Nomeio curador do ausente a Dr. Emygdio Vianna. Era supra.—*Montenegro.*
E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em comprimento da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo theor da qual chamo isto e hei por intimado a Jeronymo Pereira Lemos, para que no praso de 30 dias contados da data da publicação do presente, compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito e justiça.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de maio de 1884, Subscrevo e dou fé.
Recife, 9 de maio de 1884.—O escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia dez de junho do corrente anno, a requerimento de D. Elvira Moreira Lopes, e em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, se ha de arrematar por venda a quem maior lance offerecer, a casa terrea com sotão á rua da Aurorora, sob numero cento e setenta e trez, na freguezia da Boa Vista, com sete metros e vinte centimetros de frentre, vinte e quatro metros e dez centimetros de fundo trez janellas de frente; com as accomodações seguintes: no pavimento terreo duas salas com portas para o lado do norte, quatro quartos tendo cada um delles uma janella, um socavão debaixo da escada, que dá ingresso para o precitado sotão, o qual tem trez janellas para o poente e duas para o norte; quatro quartos e um salão entaipado: sendo que todas as salas a excepção da do sotam são forradas; assim como que a sala da frente do pavimento terreo é assoalhada; havendo em ambos os pavimentos, encanamento para gaz, com os respectivos pertences, grande quintal murado com quinze metros e trinta centimetros de frente, e sessenta e sete metros e dez centimetros de fundo, onde ha em continuação a casa, quatro quartos, um dos quaes serve de cosinha, uma grande estribaria e duas latrinas; sendo que a casa e suas dependencias são de pedra e cal, precisando ambas de grandes concertos, avaliada por quatro contos de reis; casa, que foi dada á predita D. Elvira Moreira Lopes por seu ex-tutor Antonio Machado Games da Silva, para pagamento do alcance em que se achava para com ella, conforme confessou nas contas da tabella prestada em juizo nos autos de inventario dos bens do finado José Moreira Lopes pai da mesma Sr. Elvira.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 de maio de 1884.
Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, o fiz escrevei.
Adelino Antono de Luna Freirei.

Alfandega de Pernambuco
Edital numero 60
De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que esta Alfandega precisando contratar o fornecimento dos objectos e mais artigos necessarios para o expediente das secções e serviço da guarda-moria, durante o futuro exercicio de 1884-85, receberá propostas em cartas fechadas, organisadas de accordo com a relação abaixo transcripta, com declaração dos preços de cada artigo, até o dia 21 do corrente, ás 11 heras da manhã, as quaes serão abertas á vista dos proponentes e preferidas áquellas que maiores vantagens offerecerem :
Azeite de peixe, litro.
Dito de coco, idem.
Dito de carrapato, idem.
Ancorotes de ferro, kilogramma.
Alcatrão da Suecia, litro.
Brim da Russia, metro.
Brinzão da Russia, idem.
Bandeira de dous pannos, uma.
Dita de tres ditos, idem.
Chumbo em pasta, kilogramma.
Cabo de linho, idem.
Ditó de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Correntes de ferro, idem.
Croques galvanisados, um.
Ditos maiores, idem.
Cadernaes bronzeados, 0m,0275.
Cadernaes cylindricos, idem.
Estopa de linho americana, kilogromma.
Dita da terra, idem.
Dita branca de algodão, idem.
Fios de algodão, idem.
Ditos de vela ingleza, idem.
Folha de metal para forro, idem.
Filetes de todas as cores, metro.
Forquetas galvanisadas, uma.
Kerosene, lata.
Linha alcatroada, kilogramma.
Dita branca, idem.
Lona ingleza, metro.
Meio de sola nacional, um.
Merlim, kilogramma.
Moitões bronzeados, 0m,0275.
Ditos cylindricos, idem.
Piassava em molhos, kilogramma.
Pregos batel de ferro, cento.
Ditos de metal para forro de navio, kilogramma
Ditos de dito para forro da lancha, idem.
Ditos de cobre, idem.
Pás de ferro, uma.
Phosphoros, maço.
Pennas de faia, metro.
Sebo, bexiga.
Sabão, kilogramma.
Mialhar, idem.
Taxas de bomba de ferro, idem.
Ditas de cobre, idem.
Tijolos para metaes, um.
Verniz de carvão, litro.
Azeite doce, idem
Lixa esmeril, duzia.
Dita de papel, idem.
Cal de Jaguaribe, 40 litros.
Dita preta, idem.
Tinta branca de zinco, kilogramma.
Tinta preta, idem.
Dita verde, idem.
Zarcão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Almagre, kilogramma.
Ocre, idem.

Para o expediente
Papel azul, branco, rosado, liso ou pautado, resma
Dito corôa, ministro e para officios, cadernos.
Dito de linho azul, branco, liso ou pautado, resma.
Tinta preta fixa, carmim, extrafina ou encarnada, boião ou vidro.
Canivetes finos, raspadeiras e regoas de madeira, um.
Papel matta-borrão, folha.
Pennas americanas, Mallat ou Perry, caixa.
Lapis de borracha e de duas cores, de Faber, duzia.
Livros em branco de qualquer qualidade, pautados, lisos, riscados e numerados, de 50 á 200 folhas, encadernados de papel, panno ou couro, um.
Finalmente todos os mais artigos necessarios para o expediente, como sejam : canetas, presilhas, lacre, etc., etc., cada artigo.
3ª secção, 6 de junho de 84. O inspector,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 61
Huarta praça
De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 10 do corrente mez será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada, a saber :
Armazem n. 3
Marca DSP, 2 caixas ns. 71 e 72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas no 1º de abril ultimo. contendo 500 kilogrammas de cartazes de annuncios, abandanadas aos direitos por J. Sabino Pinho.
Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1884.
O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 9
Faço publico que no dia 11 do corrente irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.
Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de junho de 84.—Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES
Conselho de compras da repartição de Marinha
De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 19 do corrente mez ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de seis mezes a contar de julho a dezembro do corrente anno, o fornecimento de fardamento e calçado para a companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.
As amostras das peças de fardamento e calçade acham-se desde já expostas nesta secretaria.
Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.
Fardamento e calçado para a companhia de aprendizes marinheiros, a saber:
Bonet do uniforme, um.
Capa de brim, um.
Lenço de seda, um.
Calça de panno, uma.
Dita de brim, uma.
Dita de algodão mescla, uma.
Dita de fianella, uma.
Camisa de panno, uma.
Dita de flanella, uma.
Dita de brim, uma.
Dita de algodão mescla, uma.
Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias:
Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, cento.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, um.
Ditos pretos, um.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho SS, uma.
Lacres de cores, páo.
Obreias de masssa, caixa.
Ditas de colla, caixa.
Papel branco liso, conforme amostra, caderno.
Dito branco pautado conforme a amostra, caderno.
Dito Hollanda pautado, caderno.
Dito Hollanda liso, caderno.
Dito marca pequeno, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas de aço conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Sylabario portuguez, um.
Traslados calygraphicos, um.
Tinta para escrever, boião, um.
Dita para escrever, garrafa, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Dita azul para escripta, vidro, um.
Tira-linhas, um.
Tesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições
1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.
2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.
3ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.
4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando n'este caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.
5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores depois de satisfeito o sello proporcional.
6ª Conforme o aviso circular do ministerio da marinha n. 172 de 28 de janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

Observações
1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.
2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa do cinco % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa como determina o aviso de 18 de dezembro de 1874.
3ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio,
Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de junho de 1884.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de marinha
Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias d'esta Arsenal.
De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, á contar de julho a dezembro vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, e as dependencias d'este Arsenal.
As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.
Os objectos a contractar-se são os seguintes :

Viveres
Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto. um,
Bacalhão, kilo.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado
Alvaiade de zinco. kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muristico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de ferro, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 7 pannos, uma.
Brocha para caiar SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baêta, idem.
Baetilha, idem.
Boccal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha nm lençol SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeira de folha, uma.
Bulles de folha, um.
Bandeja de páo, uma.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bagotas SS uma.
Banquinha de patente, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Cabo de Manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento, barrica, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Caibros de qualidades, um.
Caldeirão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Conchas para cozinha.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapes, um.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balaça, par.
Cêra em archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cardenaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixa de guerra, idem.
Denal de repacho, um.
Dobradiças de ferro, um.
Dobradiças de metal, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza. idem.
Ferro inglez em varão redondo SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Suessia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma,
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flanderes, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem
Goiva, uma.
Grisete de falha, idem.
Gatos com sapatilhos. um.
Gatos do tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona inglez, idem.
Lona nacional, idem.
Linha alcatreada, kilo.
Linha de barra, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liame de sicupira, um.
Leames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupulas, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha idem.
Mialhar branco para gacheta, idem.
Machado, um.
Moinho para cafe, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados prra mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, uma.
Patescas de páo SS, um
Pinceis escopeiros, um
Pharoes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pedras de amolar, uma.
Pás de ferro, idem.
Pós preto, kilo.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travessa) idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafusos de ferro SS, um.
Parafuso de metal amarello SS, um.
Pregos de cobre ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferro de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro cabraes, kilo.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rabites, kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondareza, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, idem.
Telhas de barro, uma.
Telhas de zinco SS, idem.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Travas de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torrador para café, idem.
Tesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toros de jenipabo, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga, de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de janipabeiro de 2,64 a 3,30 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no tôpo mais grosso e que não tenham nós, um.
Varas para canôa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vista de ossos, uma.
Vistas de madreperola, idem.
Vassouras de piassaiva, um.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coartar, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, idem.

Condições
1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.
2ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de trez dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.
3ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que foi designado para examinal-os.
4ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outras da qualidade contractada.
5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.
6ª Conforme o aviso circular do ministerio da marinha n. 172 de 28 de janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a proregação do ajuste.

Observações
1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o oponente d'ella declare por extenso, sem claro algum emenda, entre linha ou rasura, o preço de cada genero.
2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de trez dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.
3ª Confome o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes :
Certidão da matricula da junta commercial.
Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão de contracto social exhibido do registro da junta commercial.
4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.
5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido trez dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.
Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 4 de junho de 1884.
O Secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

Hospital Portuguez de Beneficencia
Assembléa geral
De novo são convidados todos os Srs. socios desta benemerita instituição a reunirem-se na secretaria deste hospital, quinta-feira 14 do corrente ás 11 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio da junta administrativa, referente ao anno de 1883.
Outro sim, em acto continuo será dada a posse á nova junta ultimamente eleita.
Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 7 de junho de 1884.
Alvaro B. Dias Ferreira,
2º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife
A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber : Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno :
Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho tinto, idem.
Dito branco, idem,
Dito do Porto, idem.
Farello, sacca.
As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não vier assignar o competente termo.
Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife
A' Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr precisa para os estabelecimentos á seu cargo, a saber : Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio dos Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs, em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.
As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife
A' Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que fôr necessario para os estabelecimentos á seu cargo : Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs, em Olinda, no trimestre de junho a setembro do corrente anno.
As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife
A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas

da tarde do dia 17 do corrente, recebe proposta para fornecimento de pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As poopostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das sessões, pela 3 horas da tarde, do dia 17 do corrente, recebe proposta para fornecimento do pão e bolacha, que for preciso para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.

O secretario,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer, a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as condições seguintes:

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$

Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e o viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$000 de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento das obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884. - O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se no dia 11 do corrente mez as seguintes folhas, com relação ao mez de abril e anteriores:

Professores de 3ª, 2ª e 1ª entrancias, e escolas nocturnas.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 9 de junho de 84.

Servindo de escrivão da receita,
O ajudante—A. Milburges S. Galvão.

Club Carlos Gomes

Anniversario da bibliotheca

Scientifica-se aos senhores socios que o sarão deste mez será realisado no dia 11, em solemnisação ao segundo anniversario da bibliotheca deste Club, inaugurando-se os retratos do notavel professor de musica, Thomaz da Cunha Lima Cantuaria e outros. Os senhores socios podem procurar os seus ingressos do dia 6 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro até o dia 10.

Secretaria do Club Carlos Gomes 3 de junho de 84.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do presidente desta sociedade beneficente, convido a todos os socios para assistirem a uma sessão de eleição, que deverá ter lugar segunda-feira 9 do corrente mez, ás 7 horas da noite. Recife, 6 de junho de 1884.

O secretario,
M. Gomes da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida a Sra. D. Maria Lucia Gonçalves Lima para vir recolher ao collegio das orphãs suas filhas Adelaide, Josephina e Maria, que pela resolução da Illma. junta administrativa de 27 de maio findo foram mandadas alli admittir.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Transporte de malas

O administrador dos correios faz publico e especialmente aos senhores agentes de companhias de vapores nesta cidade, que desta data em diante o serviço de transporte de malas de correspondencia de bordo para terra, continúa a ser feito por esta administração, na fórma da pratica que estava estabelecida, conforme fôra resolvido pela directoria geral dos correios em officio n. 32 de 27 de maio ultimo, ficando deste modo revogado o officio circular por esta administração dirigido aos mesmos senhores agentes, em 12 daquelle mez.

Administração dos correios de Pernambuco, 6 de junho de 84.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria geral dos correios. — Secção central n. 32.—Rio de Janeiro 27 de maio de 84.—Accusando o recebimento do seu officio n. 438 de 15 do corrente, com o qual V. S. trouxe ao conhecimento desta directoria o facto de haver a inspectoria da Alfandega dessa provincia ordenado alterações na entrega das malas para essa repartição, e explica os motivos por que não se conformou com as mesmas ordens, declaro a V. S., conforme pede em seu alludido officio, o seguinte:

1º O serviço do transporte de malas de bordo para terra, e vice-versa, é de exclusiva competencia dessa repartição.

2º Estando esse serviço a cargo do correio, não tem o inspector da Alfandega attribuição alguma para fiscalisal-o.

3º Deve V. S. continuar com a pratica estabelecida, até que ella seja modificada pelo Ministerio da Agricultura.

Deus guarde a V. S. — O director geral Luiz Betim Paes Lemel. — Sr. administrador dos correios da provincia de Pernambuco.

Conforme.—O contador, Luiz Antonio Pires.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Arrematação de obras da Alfandega

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que fica transferida para o dia 1º do corrente, á 1 hora da tarde, a arrematação das obras da Alfandega, de que trata o edital desta Thesouraria de 30 de maio proximo passado, visto não ter apparecido concurrente algum á dita arrematação.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de junho de 84.—O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

2.ª Recita de assignatura

Quarta-feira 11 do corrente

ESTRÉA

da prima-dona soprano Sra. **Virginia Arnoldi**, do primeiro tenor Sr. **Ugo Ganzini** e do primeiro barytono Sr. **Guglielmo Comoletti**, subindo a scena a opera de Verdi:

La Traviata

Desempenhada pelos estréantes e mais a Sra. V. Baccarini e os Srs. Galassi, Gazzoni, Ghidoffi. Cerri e Molkeni.

Principiará ás 8 1/4 horas.

NOTA.—Na Livraria Franceza recebe-se a segunda prestação da assignatura e entregam-se os bilhetes dos Srs. assignantes.

Os bilhetes avulsos vendem-se no theatro das 10 horas do dia em diante.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 13 do corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 21

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhype*, commandante Costa Silva, seguirá no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
«	Vigo	..	.	
«	Lisbôa	7	13	5
«	S. Vicente	.	.	.
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de Janeiro	26	29	16
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
hCegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Linha Nova para os Estados Unidos

O VAPOR
Guadiana
Commandante Horton

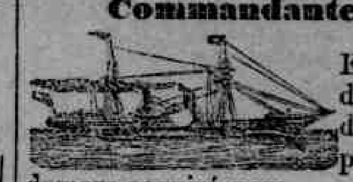

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 14 de junho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York via S. Thomaz

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Londres (via Nova-York).....	£ 42.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York.....	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados.....	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11.0.0

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf

O VAPOR
Rosario

E' esperado da Bahia até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marinho Visconde
Commandante Pedro Vigna

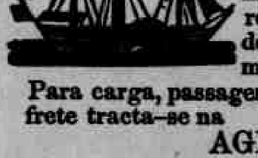

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

AGENTE PINTO

Terça feira 10 deve ter lugar o leilão de seis lindos quadros á oleo (grandes) bem como piauos, espelhos, moveis, carteiras, cofres, pezos, medidas, por occasião de leilão de fazendas e calçados avariados no armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Quarta-feira 11, o de moveis, louças, vidros, quadros e espelhos na casa junto a igreja de S. José do Manguinho, para onde partirá as 10 horas e 1/4 um trem parando em todas as estações.

Leilão

De 1 factura de ricos jarros, mobilias novas, ditas uzadas, toilettes de jacarandá, mesas elasticas, guardas-vestidos, secretarias, ricos quadros, espelhos, guardas-louças, lavatorios com tampos de pedra, colheres finas para sôpa, ditas para chá, caixas com cerveja allemã e diversos moveis avulsos.

Terca-feira, 10 de junho
A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 30 peças de brins avariados

Terça-feira 10 de junho
As 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr, consul de França, á requerimento do Sr, Luiz A. de Siqueira da caixa marca X n. 2145 descarregada de bordo do vapor francez *Ville Maranhão* com avaria da agua do mar: as 11 horas do dia acima dito por occasião do leilão de outras fazendas avariadas.

Um jogo de bagatela, 1 balança decimal, 1 excellente espingarda de 1 canno para caça e 1 scrafina.

Leilão

De fazendas inglezas
Avariadas
Terça-feira 10 de junho
A's 11 horas
Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 6

Leilão

De 6 lindos quadros á oleo, mobilias, pianos, mesas, cadeiras, louça, vidros, cofres, armações inglezas, quadros e espelhos.

Terça-feira 10 do corrente

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 6

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto tendo de entregar as chaves do armazem da ruá do Bom Jesus n. 6, levará a leilão definitivo os quadros, moveis, e mais objectos alli existentes com a condição dos arrematantes ratomem conta findo o acto do leilão em 24 horas.

2º Leilão

Da casa terrea com sotão corrido, frente de azulejo, agua, terraço fóra

Terçafeira, 10 do corrente

AS 11 HORAS

Por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria a requerimento de José Antonio Macedo Lopes, testamenteiro e inventariante do espolio de Domingos Joaquim Ribeiro Soares e com assistencia do mesmo juizo, será vendido por intervenção do agente Alfredo Guimarães, a casa terrea com sotão, ultimamente reedificada n. 51 á rua Direita, a qual acha se occupada por um estabelecimento que rende 400$.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De uma carteira grande com 2 faces, 2 ditas para uma pessoa, 2 cofres, prova de foge, mesas para fazendas, 1 armação ingleza, pesos, medidas, bebidas, taes como limonadas, gingeale, soda champagnhe, cider, miskey, congnac, e outas,

Terça-feira, 10 de junho

AS 11 HORAS

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6

Por occasião do leilão de fazendas e calçados AVARIADOS

Leilão

Agente Silveira

De 2 bois para carroça, muito gordos e manços, bem como um bonito novilho tourino para carroça.

Terça-feira 10 do corrente

Ao meio dia
Largo do Paraiso n. 26

Leilão

Agente Silveira

Sexta-feira, 10 do junho
A's 11 horas

No armazem de moveis—Largo do Paraiso n. 26

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão um terreno no lugar denominado Baixa-Verde, tendo o dito terreno alicerces para casas, todo murado.

Leilão

De 20 duzias de botinas para senhora

Avariadas

Terça-feira, 11 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente PINTO, levará á leilão per autorisação e em presença do Sr. consul de França, a requerimento dos Srs. Salazar & C., a caixa marca SALAZAR n. 116 descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Pernumbuco*, com avaria d'agua do mar, ás 11 1/2 horas do dia acima mencionado por occasião do leilão de fazendas avariadas.

Leilão

Agente Britto

Hoje, Hoje, Hoje,

Terça-feira 10 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na rua estreita do Rosario n. 31

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se para o Pará, fará leilão dos moveis, louça etc. existentes em dito sobrado, a saber:

Uma mobilia preta moderna com tampos de pedra, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 toillete preto, 1 rico espelho oval, 1 mesa elastica, aparadores, marquezões, commodas, berço, cabides, louça para jantar, escarradeiras, lanternas, serpentinas, etc.

Tudo ao correr do martello.

Leilão
DE
Moveis, quadros, espelhos, louça e vidros

A saber

Um piano forte, 1 rico espelho, 1 mobilia com sofá, 2 consolos com pedras, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espreguiçadeiras e differentes quadros.

Gabinete

Uma mobilia de jacarandá, 1 estante para livros 1 mesa redonda, 1 meza para escrever, 4 cadeiras de balanço e seis ditas de guarnição, 2 espelhos dourados.

Sala de jantar

Uma meza elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores 12 cadeiras, cadeiras de balanço, quadros, louça, vidros, talheres, 1 guarda comida de arame, 1 outra meza elastica, e guarda louça.

Quartos

Uma cama fraceza, 2 camas de ferro e colxão 1 meza oval, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 6 cadeiras, 2 guarda roupas, 3 commodas, 1 toca-dor, 1 pedestal, 12 cadeiras, cabides, mesas e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 11 do corrente

Em S. José do Manguinho caza junto da igreja

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos existentes na casa de campo junto a igreja do Manguinho em que mora o Sr. Arthur Dallas.

As 10 horas e 15 minutos partirá o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, parando em todas ás estações para receber passageiros.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Grande leilão

De fazendas, miudezas e mobilias, etc.

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Britto

Rua do Livramento n. 31

O agente acima, fará leilão de 2 mobilias de jacarandá, 1 dita de junco, 1 mesa electica, cadeiras de balanço e de braço, machinas de costura e de copiar, porta licores, espelhos, quadros, espartilhos, meias, córtes de cassineta, fixus, casaveques e muitos outros objectos que serão presentes ao acto do leilão.

Leilão

De diversas fazendas avariadas

Quarta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua do Imperador n. 16

Agente Martins

Leilão

De bons moveis

Sendo cama mobilia preta (com pouco uso) e com tampo de pedra, 1 espelho oval, 2 ditos compridos para consollos, jarros finos, 3 pares de lanças com cortinados, escarradeiras, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas e esteira forro de salla.

Uma cama franceza moderna, cortinado e colxão para cama, 1 toilet, 1 guarda vestidos obra muito bem acabada, 1 meia commoda de amarello 2 jarros para toilet, 2 cadeiras de balanço, 1 cabide de columna, 1 quartinheira, 1 meza elastica e cadeiras para sala de jantar e outros muitos moveis.

Sexta-feira 13 do corrente
As 11 horas

No 2.º andar do sobrado n. 77 da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, os quaes se tornam recommendaveis por terem muito pouco uso.

Leilão da semana

Carmo e Silva

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Mobilias, moveis, guardas vestidos, mezas elasticas, estantes, piano, espelhos, quadros, machinas de costuras, obras de ouro e prata.

Miudezas, linhas, retroz, colarinhos, meias, roupa feita, phosphoros, pistolas, enxós, machados, escumadeiras e outros objectos que estarão patentes e serão vendidos sem reserva de preço.

Ao correr do martello

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

Grande leilão

De importantes predios

Quinta-feira, 19 de junho

Ao meio dia

CARMO E SILVA

Plenamente autorisado venderá os seguintes predios

1 sobrado de 1 andar e sotão a rua das Trinceiras n. 40 em solo proprio, 1 dito de 3 andares a rua Padre Floriano n. 40 solo proprio, 1 casa terrea sita a rua 7 de Setembro n. 20 com 2 salas 4 quartos, cosinha fora e quarto externo quintal em solo foreiro, 1 casa terrea sita a rua Imperial n.125 com 2 salas 4 quartos cosinha externa, quintal solo foreiro.

Quarta-feira, 19 de junho

Na Travessa do Corpo-Santo 27

AVISOS DIVERSOS

DOCES E BOLOS
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Faz com toda perfeição
Muito boas iguarias,
O confeitero Zacharias,
No vinte e trez da Viração!

Afreguezado e conhecido
Nessa sua profissão,
Deve pois, ser preferido,
A' todos sem distincção!

Bolos, doces, pão de ló,
E pudins de qualidade,
Vende com modicidade,
Más aos seus freguezes só!

Papos d'anjos excellentes
Bandejas de allegorias;
Fios d'ovos p'ra presentes
E outras taes especiarias!

Toucinho do Céo ou manjar
Pasteis mixtos com cidrão,
Geléa e semêdo que são,
Sem igual ao paladar!

Afinal com promptidão
Trabalha em culinarias,
Na rua da Viração,
O mui perito Zacharias!

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua velha de Santa Rita, o primeiro e segundo do de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de um caixeiro de menor idade: a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, taverna.

— Precisa-se de dous empregados para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

— Arrenda-se a casa grande do sitio das Jaqueiras junto a estação do mesmo nome e com bastantes commodos.

A chave em casa de Bento José da Costa na Ponte d'Uchoa.

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

— Aluga-se quatro casas novas ao pé da ponte dos Remedios. mas não para grande familia, por só terem 2 salas, 2 quartos, cosinha e cacimba, a 12$000 mensaes, dando-se por 10$ a quem pagar seis mezes adiantados: a tratar no mesmo lugar, casa de azulejo, taverna.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia: na rua da Princeza Isabel n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar, e engommar com perfeicão, para casa de homem solteiro, a rua da União n. 54.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada caiada de novo: a tratar na rua Direita n. 32.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

Mudança

Mr. Georg P. Nind, para maior conveniencia dos seus discipulos e mais pessoas que com elle queiram tratar mudou-se para a rua Larga do Rosario n. 29 1.º andar.
(Entrada pela pharmacia)

— Precisa se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia : na rua Nova n. 39.

— Quem precisar de uma senhora para ensina doutrina, portuguez, francez, musica, piano, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, na mesma casa precisa-se de uma mulher que seja de bôa conducta para companhia e prestar seus serviços em casa de pouca familia, na mesma casa tomam-se orphãs desvalidas, e dá-se educação, ensina-se por caridade, na mesma casa vende-se uma casa na rua Imperial n. 301, com 244 palmos de fundo. 26 de frente acabada ha pouco tempo, muito bonito lugar, está sempre alugada.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita ; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos ; 1 da travessa da Hora no Espinheiro ; 36 á rua da Ventura, na Capunga : a tratar na rua do Hospicio n. 32.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

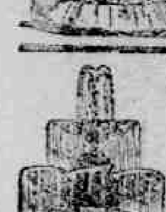

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

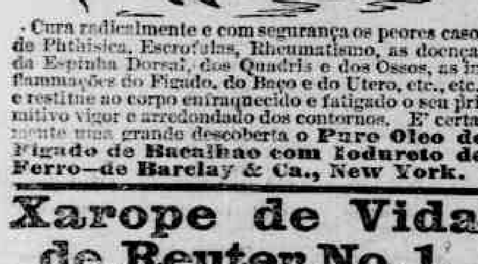

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doencas de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa des Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

ELECTRO-PLATE

Vende-se, por preços reduzidos, finos artigos prateados. quer para mesa, quer para ornamentos de salas, toilettes, havendo igualmente um variado sortimento de artigos proprios para presentes, artisticamente acabados.

42 RUA DO MARQUEZ DEOLINDA 42
1º andar

AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumoisetc,-

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço : quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1ª de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho, prefere-se portuguez; no becco da Penha, segundo andar n. 8.

Escrava

Aluga-se uma engommadeira : no becco do Veras n. 15, segundo andar.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bihetes garantidos os premios seguintes : 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 1886, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3972, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2634, além de outras mais de 32$ 16$ e 8$, da loteria n. 43.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 44 em beneficio da igreja de S. Sebastião de Olinda que se extrahirá na terça feira, 10 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3,965 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3,778 com a sorte de 100$ tres quartos n. 1,638 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (43.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Sebastião de Olinda (44.ª), que se extrahirá na terça-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fivsa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos n. 3,965 com a sorte de 800$, um quarto n. 1,638 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Sebastião de Olinda (44.ª), que se extrahirá na terça-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3972, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 2634, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 44ª loteria a beneficio da igreja de S. Sebastião de Olinda, que se extrahirá terça-feira, 10 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção : *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas, provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 26, Place des Vosges.
Pernambuco : Franco M. da Silva & Ca.

Paris, 30, rue Vivienne
ESTABELECIMENTO ESPECIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 as 5 horas.

DEPURATIF DU SANG
50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE.

PLUS DE COPAHU
O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos Frouxidão do Canal pelo uso de Flores Brancas das senhôras.
Faz-se uso da minha Injecção e peça a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET
Cura os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E o melhor Xarope conhecido.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura : *J. Colmet*
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª.

Verdadeiro Purgative LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

HEMORRHOIDAS

Fissuras do Anos
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Merry, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS. 9. Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

*Este **Vinho**, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEM' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

OLEO de FIGADO de BACALHAU PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com cambôa, casa de morada, quartos para criados, cocheira, agua encanada, muitas fructeiras, baixa para capim, na Torre : á tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Attenção

Aluha se ou vende-se um sitio á rua de Santo Elias n. 4, becco do Espinheiro : a tratar na rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, taverna n. 28.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja 8 rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem a grades de amarello , novas, e nasus por tas.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Deposites em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironda)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral : SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
Em todas as casas de Perfumarias, Pharmaceuticos, Drogueistas & Negociantes.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Amas de leite e para cosinhar

Precisa-se na praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar. Paga-se bem.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Para ulcerações e granulações do collo do cero e canceros syphiliticos, formula especial	5$000

Enxofre supérior

Vende-se barricas com quatro arrobas liquidas a 8$000 ; no largo da Companhia Pernambucana numero 12.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro ; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; na rua velha de Santa Rita n. 13, segundo andar.

Francisco Machado da Cunha Pedrosa vem pelo presente agradecer a todas aquellas pessoas que se dignaram assistir ao enterramento do cadaver de seu infeliz e muito presado filho Juvelino Machado da Cunha Pedrosa, e missas que, em suffragio d'alma de dito finado, foram resadas no setimo dia daquelle infausto passamento. A todos, pois, o seu eterno reconhecimento

D. Maria Severina Lins de Miranda

Marcionillo da Silveira Lins e sua mulher D. Carolina de Caldas Lins, mandam celebrar uma missa na matriz da Escada, segunda-feira, ás 8 horas da manhã, setimo dia do passamento de sua presada prima D. Maria Severina Lins de Miranda ; e para esse acto religioso convidam a seus parentes e amigos.

Manoel da Silva Sampaio

Alexandrina Julia de Sampaio, seus filhos e genro, cordialmente agradecidos ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito presado marido, pai e sogro ; de novo lhes rogam o obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quarta-feira 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.

Aluga-se

O 2º andar do predio da rua 1º de março n. 18, proprio para familia ; a tratar na loja do mesmo predio.

Beberibe

Vende-se um estabelecimento de molhados na povoação de Beberibe, muito bem localisado, o motivo da venda se dirá ao comprador ; a tratar no Viado Branco, rua Direita n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

A Ciganinha

JARDINEIRA

Bonitas sortes em rozas as mais interessantes para as reuniões das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se acham a venda na rua 1º. de Março n. 7 A.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada, tendo aberto uma aula de primeiras lettras e de outras materias, á rua do Coronel Suassuna n. 254, assim o faz publico para ser procurado pelos interessados. Tambem se presta a ensinar em casas particulares

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : a tratar na rua da Penha n. 21, primeiro andar.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta : na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

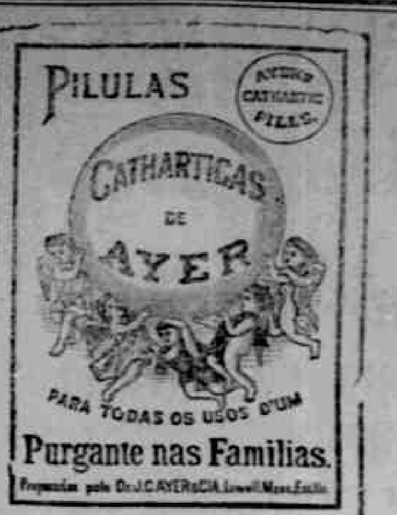

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Alert

Avisa-se para que pessoa alguma faça qualquer contrato com os predios seguintes : sitio de Belem n. 14 e o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 22, pertencentes ao espolio da finada Christiana Maria de Souza, que vão entrar em questão por dividas que deixou a mesma finada.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 107 á rua do Visconde de Goyanna.
Idem idem n. 4, rua de Lomas Valentinas, com sotão.
O 1º andar á travessa do Campello (Recife).
O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.
Sobrado n. 1 da travessa do Campello.
A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Vende-se

uma machina para costura (author Singer) em perfeito estado e quasi nova, cose com os pés, e com machinismo para coser á mão, vende-se barato ; na rua da Ventura n. 11, Capunga.

Queijos do sertão

o que ha de mais especial, feitos em muxillas : VENDEM
Poças, Mendes & C., á rua estreita do Rosario numero 9.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cosinheira : na rua Duque de Caxias n. 43, loja.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro : na rua do Livramento n. 17.

100,000 tijolos

Contrata-se cem mil tijolos de alvenaria grossa, com quem melhores vantagens offerecer : na rua Imperial n. 236.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para criado de loja ; na rua do Livramento numero 32.

Despedida

José Luiz de Mello e sua mulher, tendo por molestia desta, de retirar-se para Europa, e não podendo despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o fazem pelo presente. offerecendo-lhes seus prestimos em Paris, onde pretendem demorar-se.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar, lavar e engommar, e outra para amamentar uma criança : a tratar na rua do Queimado numero 111.

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba vender fructa , bolos doces, etc. na rua, dando fiador de sua conducta : póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna n. 189 para tratar.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho ; no becco da Penha n. 8, 2º andar.

— Aluga-se a casa n. 5 á rua de Leão Coroado, com grandes accommodações, sujeitando-se a pessoa a poucos concertos de que precisa, caiar e pintar, o que os proprietarios levarão em conta nos alugueis ; a tratar na rua da Ribeira da Boa Vista n. 34, com a Sra. D. Maria Joaquina Abreu.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BR JM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DJ APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para o serviço de casa de pouca familia: trata-se com o Sr. Franc. J. R. Praça, á rua da Praia n, 70, armazem de carne secca.

Vaccina
Fluida em tubos em polga e em pó

O instituto vaccinal entrega esta vaccina ao publico somente depois de ter matado o animal vaccinifero e verificado por exame microscropico que o animal era completamente sadio.

UNICO DEPOSITO

Botica franceza e drogaria, rua da Cruz n. 22 (Recife)

Aluga-se
o segundo andar do sobrado da rua da Penha n. 17; a tratar na rua do Livramento n. 32.

Sitio no Salgadinho
Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Impe. ador n. 16, armazem de trastes.

Ao commercio
Antonio Netto Carneiro Leão não podendo satisfazer seus debitos em vista dos graves prejuizos que tem tido com a molestia das cannas, e sendo accionado por Tavares de Mello Genro & C. e Ernesto Leopoldo, como consta das acções que correm no juizo do commercio da cidade do Recife, tem resolvido entregar todos seus bens para pagamento, e por isso convida a seus credores a virem a juizo tratarem de seus direitos para que não fique alguns delles preteridos. Entendendo-se na cidade do Cabo com o seu procurador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, que por elle se acha autorisado para esse negocio.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira: nos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia: trata-se na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 39, primeiro andar.

Leite de Alvelloz
Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvellez do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

Canto e piano
Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS
Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

E para acabar!
59--Rua Duque de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camizas brancas francezas, colarinho deitado, 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$500 uma!

Lenções de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs. fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS
Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO
A rifa do cavallo castanho boneca que corria com a 3ª de junho, fica transferida para a ultima de junho por motivos justos.

O mez de junho consagrado ao sagrado coração de Jesus
PELO PADRE
FRANCISCO VANETELLI DA C. DE G.
e traduzido da segunda edição italiana
PELO REVM. PADRE
ERANCISCO DO REGO MAIA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000.

Elementos de orthographia da lingua portugueza
POR
G. MARTINIANO DE SOUZA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço de cada exemplar 1$000

— Vende-se um engenho o melhor possivel d'agua, copeiro, com roda de ferro, nova, moenda de quatro palmos, panadura e grossa, parol de cobre, e assim os vasos do assentamento e o alambique, com distilação muito boa, com agua corrente, fôrmas de ferro, estufa, balcões e deposito para assucar; tem as obras de tijolo, grande casa de vivenda (sobrado), com 3 salas, 8 quartos, todos com janellas, um alpendre ao longo de toda a frente, capella nova, senzala, estribaria, casa de farinha e de bagaço; vende-se tambem a safra, roças, burros e quartáos, algum gado de criar, e uma propriedade unida ao engenho, de boas terras, e que dá um engenho muito facil d'agua. O engenho tem varzeas, corregos largos, é grande e tem a maior parte das terras cobertas com mattas e capoeirões, tem o terreno para fundar a proxima safra já prompto e plantando-se, assim como cercado batido e cercas feitas. O proprietario fará entrega em oito dias, caso compre-se tudo, inclusive os moveis, porque pretende retirar-se para o sertão, por doente, onde morava. Os pretendentes podem dirigir-se á rua 1º de Março n. 12.

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Cylindros americanos
Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Liquidação a dinheiro
DE
Fazendas finas e grossas
Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios as senhoras.
2—Rua do Barão da Victoria 2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto eultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas mmito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo
Covado a 360 rs.
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO
Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Vende-se
cravo muito novo a 2$ o kilo em qualquer porção: no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lenções de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lenções, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida
Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo
Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.
Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bouito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5[illegible] até 8[illegible]0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se
a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

A 2$500
Farinha
Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA
Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

UNICO DE POSITO
Preco 800 réis.

Febres intermittentes
Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se
Na botica franceza e dragaria
A. Caors
RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Taverna
Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSAO DE 3 DE JUNHO

O Sr. José Mariano justifica a sua presença na tribuna pelo dever de dar uma resposta á accusação de que se fez éco um nobre senador; mas não tratará disso hoje, porque considera uma questão pequenina e tão ridicula que lastima que d'ella se occupasse aquelle que podia melhor occupar as suas cogitações nos altos interesses do paiz; lavrado o compromisso de que ha de dar plena resposta ao nobre senador pelo Paraná e convencel-o de que se tem sido propagandista em relação ao elemento servil, nunca foi perturbador da ordem publica; passa ao assumpto principal porque pedio a palavra.

E' conhecida a parte activa que o orador tem tomado na principal questão que interessa á provincia de Pernambuco e á outras provincias do norte; sem ter a responsabilidade, como já tornou patente, no acto da suspensão dos impostos inconstitucionaes, desde que foram elles suspensos o seu maior esforço na camara tem sido para que o governo central procure acautelar os interesses prejudicados d'equellas provincias, tratando de descriminar as rendas e os serviços provinciaes, afim de que cada provincia possa desenvolver-se na razão de suas riquezas; por esse motivo negou o seu apoio ao gabinete de 3 de julho, quando faltou á sua palavra empenhada para remediar aquelle mal.

Quando subio ao poder o actual gabinete, o orador manifestou ao actual presidente do conselho a contingencia em que se achava de só apoiar um gabinete que procurasse resolver essa questão (apoiados) e S. Exc. prometteu-lhe estudar a questão e apresentar á camara as providencias que julgasse necessarias, promessa corroborada por S. Exc. em resposta a duas interpellações que tiveram lugar na sessão do anno passado, posto que na segunda interpellação o Sr. ministro da fazenda dissesse que podia ser que aceitasse a medida então proposta, e podia ser que não a aceitasse, e d'ahi proveio o—póde ser que sim, póde ser quenão;—então resolveu aguardar as providencias que S. Exc. dizia que ia tomar.

Tomando parte em uma reunião da Associação Commercial da sua provincia, na qual ouvio os clamores da classe commercial, que se via obrigada a pagar impostos excessivos, quando a provincia não tinha renda alguma d'essa receita, teve de justificar a sua attitude na sessão do anno findo e de declarar que, approvando a politica do gabinete de 24 de maio, ver-se-hia forçado a negar-lhe a sua confiança politica, se elle não procurasse solver essa grande divida em que está para com as provincias do norte, que foram prejudicadas com a suspensão dos impostos.

Chegando á côrte, o orador entendeu-se com alguns dos Srs. ministros, especialmente com o Sr. ministro da agricultura e com franqueza disse-lhes que ver-se-hia obrigado a não apoiar o gabinete, se não houvesse as providencias reclamadas; obtendo como resposta que o governo não era indifferente a essa questão, de que, por mais de uma vez, havia cogitado.

Aguardou, portanto, que fosse posto em discussão o orçamento da receita para interrogar o governo a respeito; mas succede que o projecto do orçamento da despeza não consigna serviço novo para o Estado, e o da receita formulado de accordo com o governo, de certo, nenhuma providencia contém para se poder solver semelhante questão.

Desde que o governo não propõe medida alguma que possa satisfazer mais ou menos o *deficit* d'aquellas provincias occasionado pela suspensão do imposto, e não querendo ferir de emboscada o gabinete, embora o voto para a organisação da mesa seja por escrutinio secreto, querendo ficar bem com a sua consciencia, deseja declarar se votará ou não contra o governo; desde hontem procura alguma decisão a respeito, para decidir a posição que devia tomar na camara; n'esta declaração não vai nenhuma imposição ou ameaça ao governo, é stricto cumprimento de um dever.

O Sr. Escragnolle Taunay: — E' pôr a faca aos peitos.

O Sr. José Mariano contesta o aparte, porque já teve igual procedimento quando o Sr. Ignacio Martins pedio a retirada do additivo ao arçamento que consignava 10 por cento para aquelle desfalque, e só o votou quando o governo declarou que não abandonava aquelle additivo; por isso, não é para estranhar que hoje venha empregar a mesma linguagem quando se approxima uma votação solemne.

O Sr. Maciel (ministro do imperio) cumpre um dever dando testemunho da lealdade com que procedeu o Sr. José Mariano; S. Exc. ao chegar á côrte, procurou saber se o governo tinha o proposito de acudir ás provincias que soffreram as consequencias da suspensão dos impostos referidos. Então respondeu ao nobre deputado que o governo perseverava n'essa tenção, não de tomar a si serviços provinciaes, porém de alliviar certos impostos, para que as provincias possam occorrer ás despezas que as acabrunham; apparecendo o orçamento da receita do imperio, de cuja comparação com os anteriores o nobre deputado concluio que o governo nada havia deliberado a respeito, S. Exc. teve razão em reclamar.

Assevera, porém, ao nobre deputado que o governo mantém o mesmo proposito, tanto que já communicou as suas idéas á illustre commissão de orçamento, para que, em occasião opportuna, apresente um trabalho sobre impostos provinciaes.

Responde a apartes que tem cumprido o seu dever, mostrando que o governo ha de dar solução á exigencia do nobre deputado, por entendel-a de justiça, sem se preoccupar com qualquer outra questão que lhe possa dar ou não triumpho.

O Sr. Presidente annuncio que se vai entrar na primeira parte da ordem do dia e proceder-se á eleição da mesa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DC DIA

Eleição da mesa

O Sr. Zama (pela ordem) considerou sempre a eleição do presidente da camara uma questão de magna importancia e voto de confiança politica; hoje, porém, sóbe de ponto essa importancia.

O Sr. Presidente observa ao orador que está fóra da ordem.

O Sr. Zama vai ser breve e agitar uma questão regimental: o regimento prohibe a votação na camora diante de ministros que não são deputados e o voto do deputado em questões que pareçam de interesse pessoal, como a do seu reconhecimento etc.; com maioria de razão não devem votar os ministros em uma eleição em que vai decidir-se a confiança politica que a maioria deposita no gabinete.

O Sr. Ministro da Justiça diz que os nobres ministros são deputados como o nobre deputado e já o eram antes de serem ministros.

O Sr. Zama senta-se satisfeito, desde que os nobres ministros não têm escrupulo de concorrerem para esta eleição.

O Sr. Escragnolle Taunay (pela ordem) pede, á vista da importancia desta eleição, sejam convidados todos os Srs. deputados a conservarem-se em seus lugares para facilitar o movimento dos continuos na apresentação das urnas, afim de evitar confusões e descuidos. (Reclamações).

O Sr. Presidente: - Cada um dos Srs. deputados conhece os seus deveres; o nobre deputado está fóra da ordem.

O Sr. Escragnolle Taunay confirma a opinião do Sr. presidente; mas dá-se um facto extrordinario: o nobre *leader* da maioria e os empregados da secretaria empregaram largo tempo em confeccionarem listas para a eleição da mesa.

Vozes: - Oh!

O Sr. Escragnolle Taunay não tem a menor duvida sobre a lealdade da mesa, mas tratando-se de uma eleição da qual depende a retirada do gabinete ou a sua continuação, embora por poucos dias, achava conveniente que dous membros da minoria fossem assistir na mesa á apuração das cedulas.

Vozes: Oh!

O Sr. Presidente lê o art. 45 do regimento, referente á eleição do presidente.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) pede que se declare quantos membros se acham presentes.

O Sr. 1º secretario declara que se acham presentes 117 Srs. deputados, faltando os Srs. Barão de Araçagy, Carlos Affonso e Ignacio Martins, havendo duas vagas por preencher.

Procede-se a recepção das cedulas.

(Os Srs. Barão de Canindé e Escragnolle Taunay collocam-se atrás da cadeira do Sr. 1º secretario.)

O Sr. 1º Secretario pede aos mesmos senhores que não perturbem os trabalhos da mesa.

São recebidas 117 cedulas (1 em branco.)

E' eleito presidente o Sr. Moreira de Barros com 59 votos, obtendo o Sr. Rodrigues Junior 57.

(Grande rumor no recinto; o Sr. presidente reclama ordem.)

O Sr. Zama (para negocio urgente) requer urgencia para apresentar uma moção de desconfiança ao gabinete.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer que a concessão da urgencia seja por votação nominal.

O Sr. Zama (para uma explicação) não quer a votação nominal no terreno da concessão da urgencia, mas ha de requerer que seja nominal a votação da moção de confiança ao Governo.

(Continúa a agitação no recinto; o Sr. presidente reclama ordem.)

O Sr. Paulino de Souza (pela ordem) observa que, se a votação ha pouco effectuada não deixa o ministerio em minoria, é assaz significativa para determinar por parte delle a mais seria reflexão sobre a sua posição na Camara (Apoiados.)

O Sr. Candido de Oliveira: Para que continúe no Governo.

O Sr. Paulino de Souza estranha o *trop zèle*, que mostra o nobre deputado por Minas-Geraes, pensando que o orador está fazendo alguma intimação ao ministerio e acudindo logo, que póde continuar a governar.

Os algarismos resultantes do escrutinio realisado dão ao gabinete uma maioria de dous votos. Descontados os dos quatro ministros presentes, chegamos, por effeito da mais simples operação arithmetica, á conclusão de que ha contra o gabinete maioria de dous votos (muitos apoiados). Não quer indicar as consequencias que se devam tirar, nem fazer insinuações: assignala o facto e assevera que sobre elle tem os nobres ministros que reflectir, tomando a resolução que se lhes offerecer.

Pedio a palavra para impugnar a idéa do nobre *leader* ministerial de deslocar para uma votação de urgencia o voto de censura que o nobre deputado pela Bahia annunciou. Não sabe ainda, nem sabe a Camara, quaes os termos da moção que o honrado membro quer propor. Como pois arredal-a já do debate e da votação, transferindo a questão politica para uma votação de urgencia? Não lhe parece isto regular, nem acha motivo para esse atropello. (Apoiados.)

Em qualquer outra occasião sustentaria que não se interrrompesse a votação para organisar-se a mesa. Reina, porém, a maior agitação politica, (muitos apoiados) no recinto e no espirito publico. Toma, pois, a liberdade de instar com o Sr. presidente para que aceite o requerimento de urgencia e prosiga-se na apresentação e discussão da moção do nobre deputado pela Bahia. O assumpto é de sua natureza urgente e exige prompta solução. (Muitos apoiados.)

O Sr. Affonso Celso Junior (para uma explicação) vê collocados nas cadeiras ministeriaes cavalheiros de tão fino quilate, que, longe de magoarem-se, suppõe que applaudirão a franqueza com que passa a exprimir-se; até hoje tem apoiado o actual ministerio, com um voto insignificante (contestações geraes), mas que tinha o grande valor do seu desinteresse; e muitas vezes teve de reprimir a expressão intima dos seus sentimentos; assim, ssrprendeu-o a maneira por que foi despedido o distincto Sr. conselheiro Rodrigues Junior; não lhe agradou o procedimento do Governo perante o deploravel acontecimento de 25 do outubro; nem a questão levantada a respeito dos bens dos conventos; mas, sobretudo, não lhe podia agradar a attitude do Governo ante a momentosa questão do elemento servil, condemnando hoje o que elogiou hontem, procedimento que não se póde coadunar com a actual situação do paiz, que exige luta aberta ou apoio franco, e não intermittencias, que são reveladoras de uma fraqueza inconcebivel. (Apoiados da opposição)

Depositou até aqui confiança no talento e no patriotissimo do ministerio, esperando vel-o seguir outro caminho; mas os acontecimentos quo acabam de ter lugar fazem que tome uma posição mais decisiva: no escrutinio secreto não duvidou dar o seu voto ao gabinete; mas, desde que se traz a questão para a luz do dia, declara em voz alta que o ministerio de 24 de Maio não póde continuar mais a contar com o seu voto. (Apoiados da opposição.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) retira o seu requerimento de votação nominal para a urgencia de que se trata.

O Sr. Martim Francisco (pela ordem) acha qve o momento é solemne e que não permitte demoras, ainda mesmo com infracção das minucias do regimento; cumpre que a luz do dia e com toda a franqueza saiba o ministerio e a situação liberal com quem póde contar; n'uma Camara em que ha 46 votos conservadores e 7 liberaes dissidentes, é preciso que as consequencias sejam logicas; se o ministerio perder a votação, o poder pertencerá de direito á opinião conservadora.

Não pretende offerecer louvaminhas a seus adversarios, porque na hora do combate sabe sustentar a sua opinião, e hão de encontral-o á luz do dia na primeira fileira (apoiados); assim cumpre que cada um carregue com a responsabilidade do seu voto, para que no futuro possa comprehender a consequencia de seus actos. (Apoiados).

Sem querer conceder um *brevet* de perfeição ao actual gabinete, acreditou sempre que a somma de bens por elles realisados é mais importante de que a de muitos outros. (Apoiados e não apoiados.)

Aproveita a occasião para fazer uma observação: se o gabinete teve apenas dous votos de maioria na ultima votação, tambem uma situação liberal na Belgica se sustentou apenrs com dous votos de maioria. (Apoiados da minoria).

O Sr. Lourenço de Albuquerque (para uma explicação) tem necessidade de explicar-se, sobretudo depois das palavras do Sr. Martim Francisco, que sempre prezou como amigo e considera como um dos seus mais prestigiosos chefes, em que S. Exc., para impressionar a maioria, procurou identificar o ministerio actual com a situação liberal; se assim fôr, então ha muito que estamas assistindo aos funeraes desta situação (apoiados e não apoiados); mas não é possivel que um ministerio que agonisa desde muitos dias possa identificar-se com uma situação que o orador ainda considera pujante; porém, quando tivesse a certeza de que cahindo o ministerio, cahiria a situação, sentiria o facto como partidario, mas como brasileiro o applauderia (muito bem da opposição), porque trata-se de um Governo que não tem sabido respeitar o direito de propriedade, nem a liberdade individual e que ora apoia e recompensa os abolicionistas, ora os condemna e sacrifica. (Apoiados da minoria.)

Posta a votos a urgencia requerida pelo Sr. Zama, é approvada unanimemente.

(Trocam-se apartes entre os Srs. ministro do imperio e Zama.)

O Sr. Zama entendeu que a Camara, em occasião tão solemne, não se deve preoccupar quanto ás mãos em que irá parar o poder, mas sim em bem exercer as funcções de representante do paiz com a maxima lealdade. (Apoiados.)

Faz justiça ao Governo, mas achou inopportuna a resposta do Sr. ministro do imperio ao Sr. José Marianno nesta mesma sessão, porque o Governo devia ser como a mulher de Cesar que não podia ser suspeitada; essa circumstancia, junto á maioria de dous votos que acaba de ter o Governo, quando votaram quatro ministros, revela que, sem votar a confiança em si proprios, os Srs. ministres não podem mais governar: de mais, quando se pergunta n'um corpo legislativo se o Governo é digno de confiança, os ministros devem abster-se dessa votação.

O Sr. Ministro da Agricultura: —V. Exc. não é mais digno do que qualquer dos actuaes ministros.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Zama renunciou a todas as garantias que podia ter cemo deputado, desde que se declarou opposicionista, não por odio ou interesses não satisfeitos, mas tendo simplesmente por alvo o bem publico.

Deseja que se complete a votação que houve ha pouco para presidente da Camara, isto é, que os ministros, que votaram ainda agora em escrutinio secreto, votem agora nominalmente em uma moção de desconfiança a'elles proprios.

Lê a moção, que manda a mesa.

Vem á mesa a seguinte moção que é lida, apoiada e posta em discussão:

MOÇÃO DE DESCONFIANÇA

« A Camara dos Srs. Deputados, entendendo ficar o gabinete privado do necessario prestigio para continuar á frente do Governo, visto a votação em que os membros do ministerio tomaram parte, estranha o procedimento dos mesmos ministros e passa á ordem do dia. —*Zama.* «

O Sr. Affonso Penna (minstro da agricultura) toma a palavra com grande sacrificio, porem as palavras do Sr. Zama feriram-o no que tem de mais sagrado: S. Exc. suppoz uma hypothese de homens que tem dignidade e que devem recusar os seus votos em uma votação desta ordem; isso é rebaixar muito a dignidade do poder, caracterisando-o como de interesse pessoal dos seus membros; sabem todos que sempre encarou o poder como cousa mais elevada, como cidadão que deseja servir a sua patria, e por isso tem feito os maiores sacrificios para conservar o lugar que recusou aceitar o anno passado; assim, dando o seu voto ao gabinete de que faz parte, não defende interesse seus, cumpre a obrigação que tem de defender os interesses do seu paiz.

Devolve, pois, intactas as palavras do nobre deputado.

Por parte do governo, diz que este tem consciencia de ter cumprido o seu dever: no terreno politico, tem procurado encaminhar as reformas pelas quaes pugnou em opposição; na administração politica, tem governado fazendo economias reclamadas pelo nosso estado financeiro e tem feito uma administração proba e honesta. (Apoiados; contestações.)

Termina observando que o ministerio não se dirige a camara senão com a consciencia de haver cumprido a seu dever; cumpram os nobres deputados a seu, porque o paiz julgará a todos.

O Sr. Maciel (ministro do imperio) foi prevenido pelo Sr. ministro da agricultura no que pretendia dizer quando pedio a palavra.

Quanto ás accusações do Sr. Zama, pede a Deus que S. Exc. continue no caminho da virtude para poder censurar os outros do modo por que censurou os actuaes ministros.

O Sr. Lourenço de Albuquerque toma a palavra por causa de um aparte que partio do Sr. ministro do imperio.

O Sr. ministro do imperio pede que o orador lhe consinta uma explicação: disse que o gabinete ha de governar sem fazer certos contratos; não se pode acreditar que se dirigisse a deputado algum.

O Sr. Lourenço de Albuquerque aceita a explicação; insistio neste ponto pelas informações que teve.

O Sr. Penido: São máos Espirito-Santos que inspirão V. Exc.

(H mais apartes.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque pedio a palavra para protestar contra aquelle aparte; mas, desde que o nobre ministro declara que não se referio ao orador, retira os apartes vehementes que então dirigio á S. Exc., porque a sua honra não pode ser maculada.

O Sr. Martim Francisco Filho requer o encerramento da discussão.

O Sr. Candido de Oliveira requer que a votação seja nominal.

Ambos os requerimentos são approvados unanimemente.

Procede-se á votação nominal da moção.

Respondem sim os Sr.: Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Meton, Antonio Pinto, José Pompeu, Rodrigues Junior, Barão de Canindé, Ratisbona, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha, Tertuliano Henriques, Cruz Gouvêa, Souza Carvalho, Manoel Portella, Peretti, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Leão, Alcoforado, Gonçalves Ferreira, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Geminiano, Coelho Campos, Barão do Guahy, Araujo Pinho, Cesar Zama, Barão da Villa da Barra, Duque Estrada Teixeira, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, F. Belisario, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Lacerda Wernek, Andrade Figueira, Ferreira, Vianna, Almeida Nogueira, Uchôa Cintra, Costa Pinto, Escragnolle Tannay, Severino Ribeiro, Mourão, Barão da Leopoldina, Pereira Cabral, Olympio Valladão, Soares, João Caetano, Vieira de Andrade, Affonso Celso Junior, Moraes Jardim (56).

Respondem não os Srs.: Adriano Pimentel, Almeida e Oliveira, Salustiano, Sinval, Vianna Vaz, Castello-Branco, Basson, Frankin Doria, Thomaz Pompêo, Amaro Bezerra, Manoel Carlos, José Mariano, Ulysses Vianna, Joaquim Tavares, Antonio de Siqueira, Espinola, Ribeiro de Menezes, Theophilo, Prado Pimentel, Barão da Estancia, Ruy Barbosa, Prisco Paraiso, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Ferreira de Moura, Rodolpho Dantas, Rodrigues Lima, Aristides Spinola Alpheu Monjardim, Leopoldo Cunha, Bezerra de Menezes, Rodrigues Peixoto, Elias de Moraes Abelardo de Brito, Paula e Souza, Martim, Francisco Filho, Martim Franccisco, Souza Queiróz, Generoso Marques, Alves de Araujo, Silva Mafra, Camargo Ribas, Maciel, Diana, Felisberto, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Martinho Contagem, Vaz de Mello, João Penido, Silvino Brandão, Montandon, Matta Machado, Felicio dos Santos, Leopoldo de Bulhões. Conçalves de Carvalho e Augusto Fleury (60).

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) diz que em vista da votação que acabou de effectuar-se, julga conveniente pedir ao Sr. presidente que consulte a casa se consente no levantamento da sessão.

Não havendo no salão numero para votar, procede-se á chamada e verifica-se terem-se ausentado alguns Srs. deputados.

O Sr. presidente submette a consulta á camara que resolve affirmativamente.

VARIEDADES

Humorismo

TUA BOCCA

Tenho sido fiel. - Nunca até hoje
Menti ao descrever o teu retrato,
E por isso, mulher, eu te garanto
Que heide conclui-o sempre exacto.

E' pezada a tarefa. Mas que importa
Se sinto dentro d'alma uma alegria,
Por ver-te decantada sem auxilio
Um momento sequer, da phantasia?

De certo? Para que? Quem pode ao ver-te,
Calado contemplar tanta bellesa?
Quem é que se conserva indifferente
Aos prodigios da sabia natureza?

Ninguem. Por isso espero que me prestes,
Que me dês attenção embora pouca,
Agora qu'eu desejo alguma cousa
Dizer em relação á tua bocca:

Nascestes mesmo assim? Deste algum geito?
Recorda, lança a vida p'r'o passado,
E dize qual a causa de assim teres
A bocca sempre torta para um lado?

Não posso descobrir, por mais que faça,
D'incertesas me vejo sempre em torno,
Mas com tudo parece bem provado
Que bocca tu não tens mas sim um *forno*.

E' grande, além de torta! Ah! te supplico
Não bocejes, por Deus! perto de mim,
Qu'eu penso que zangada tens em vista
De uma vez engolir-me, até o fim!

Não rias, nunca falles. Deve sempre
O silencio para ti ser duradouro,
Pois se abrires a bocca todos fogem
Julgando ter em frente um *sumidouro*!

E' certo, nunca vi um'outra bocca
Que tenha uma extensão tão prolongada,
Como a tua, mulher, que medo causa
O vêl-a, quando ris, escancarada!

Tu choras! O que tens? Não vejo causa
Para um choro tão forte e tão profundo.
E' grande a tua bocca, porem guarda
A lingua mais comprida deste mundo.

Reflecte bem, mulher, vê quanto vales,
Socega, pensa muito e dize então
Se não és com certesa sobre a tera
De Deus a mais perfeita creação?

— 1884. —

PAULO PEREIRA

A primeira recita do lyrico

Se a profissão que exerço tem pontos de contacto com a divina musica, palavra de honra, que não sei. O que posso, porem, asseverar é que, mal se annuncia que uma companhia lyrica chegou a esta capital, eu me transfiguro a tal ponto, que sou todo lyrismo. Sonho com as operas que têm de ir á scena, e, como um idiota, cantarolo baixinho trechos e trechos de umas, assistindo pela imaginação a todas as recitas, presentes e futuras! E' um verdadeiro e inoffensivo fanatismo!

A musica para aquelles que, como eu, sabem ler, escrever e contar e têm o ouvido um poucochino *educado* (permittam-me esta fatuidade), é, incontestavelmente, um verdadeiro enlevo.

Eu nada conheço no mundo que mais docemente me attraia e subjugue (tenho uns 56 annos bem puxados, seja dito em abono da verdade) do que a sublime arte de Bellini e Donisetti.

Entenda-se bem: eu gosto muito da musica, mas da italiana. Da allemã nada diog, porque... não é para os meus beiços, segundo me affirma o Castellão daqui, homem que entende do riscado, e não vende bilhetes como o Arantes, nem toma assignaturas como o confeiteiro da côrte, tambem Castellão.

Os bons poetas arroubam-me; aprecio a pitura e páro diante dos bellos quadros; admiro os prodigiosos inventos de que temos optimos *specimens*, como as locomtivas da estrada de ferro do Caxangá, o telephone do Almeida, os *bonds* de Santo Amaro, a luz electrica do Pedro Borja e *tutti quanti*; mas a musica.... a musica extasia-me!

Se eu sou compositor!

Entretanto, nem ao menos solfejo!

Não podendo ser virtuose, sou um ardente *dilettanti*, e d'esses de ficar embiocado na sua cadeira, sem se mecher; gostosamente embriagado quando um bom barytono canta o *Ernani*; extatcio quando se executa a *Somnambula* ou a *Favorita*, o *Baile de Mascaras* ou a *Lucia de Lamermoor*, a *Força do Destino* ou o *Poliuto*; perdido, em fim, quando ouve duetos como os da *Norma* e do *Ruy Blas*.

Ah! foi exactamente o tal Sr. *Ruy Blas* que me fez tomar a penna! Este mimoso e querido *spartito* de Marchetti foi hontem executado no nosso Santa Isabel, fazendo-nos recordar a adiposidade e as bochechas do Passini, os braços e pernas do D. Guritano de então, e os artistas que se incumbiram dos outros papeis; a Ida, o Giordanni, o Medini e a Caraciolo, de rotunda e rochenchuda recordação.

Dizer que se representou *Ruy Blas* é o mesmo que dizer que se exhibio no Santa Isabel uma das operas que mais deu no gôto dos apreciadores lyricos daqui.

O desempenho d'ella não desagradou, e o theatro esteve completamente cheio de espectadores.

Por todos estes motivos, eu, do pedestal das columnas da imprensa, envio mil parabens ao infatigavel emprezario, Sr. Pascoal Mario Muzella; e, parodiando o grande poeta francez, aperto-lhe com força as mãos... atravez da 8ª pagina do *Diario de Parnambuco*.

Não fallo de oitiva, pois que assisti á estréa; e ainda estou me lambendo de gosto.

Ao pé de mim, felizmente, achavam-se pessoas bem educadas e serias, que me consentiram apreciar a opera; guardavam todos religioso silencio. Eu as abençõo pelo bem que me fizeram.

Quem é que não sabe que ha desabusados, cuja maior satisfação consiste, (com grande incommodo dos que lhes ficam proximos), em acompanhar uma opera de cabo a rabo, a meia voz, ou assobiando?

Para esses taes os seguintes conselhos:

— Vão cantar para o diabo!

— Leve-lhes o diabo o assobio!

Ora, que n'um trecho arrebatador se diga:

— Bravo!
— Soberbo!
— Muito bem!
— Esplendido!
— Bonito!
— Optimamente.
— Divino!
— Bravissimo!
— Magnifico!

Vá lá,.. vá lá... isso é dos estylos; é correcto, como se costuma dizer (chapa n. 1.)

E atê expressões como estas:

— Está bom que dóe!
— Dá-lhe que ainda bole!
— Que maná!
— Sum-sum!
— Succulento!
— De caroço!

Ainda se supportam, bem que não sejam muito parlamentares.

Mas os taes *realejos* de uma figa? —Que os leve o demo!

Palmas não faltaram, e bem merecidas. O peior foi que no mais apaixonado trecho, no ponto culminante (deixem passar), no tal dueto da Rainha com o Ruy Blas, viessem algumas tão fora de tempo, que abafaram o esplendido final. Transformou-se tudo n'um bólo de typographia com as palmas intempestivas!

Carradas e carradas de razões tinha o poeta quando disse:

« *Não ha gosto perfeito nesta vida!* »

A urgente necessidade de fumar um cigarro, obrigou-me a sahir no intervallo do 3º para o 4º acto.

O atrio estava cheio de gente, de fumaça, de humidade, de vozerias; aquillo parecia um cahos.

Fui immediatamente abalroado por dous diversos typos (nós os typographos andamos sempre com elles); e accommettido de perguntas d'este jaez:

— E então?
— Que tal?
— Gostou?
— E' boa, ou má a companhia? Desembuche, homem!

Conforme Deus foi servido, fui respondendo a uns e outros; mas, quando menos esperava... semelhante ao espectro de Banquo, surgio diante de mim um homem calvo, bem nutrido, corado, herculeo, com voz de barytono puxando a baixo bufo e suando por todos os poros:

— Oh! exclamou elle: *Ruy Blas* melhor do que este só no céo! Que *troupe!* Que artistas! Aqui nunca veio companhia melhor! Nunca veio melhor! digo-lhe eu!

E lançou em derredor um olhar vaidoso e esmagador.

Um da roda:

— Se veio, não sei: mas lá em Lisboa, percebe? no San-Carlos... tenho visto o que ha de melhor.

Um carioca:

— Tire lá o seu cavallo da chuva! Quem vio no Rio as companhias do Ferrari e o Tamagno, não faz caso do seu San-Carlos.

O primeiro

— Ah! eu não os quero offender, percebem?! Olhe, meu caro senhor, o que eu quero dizer na minha, é que o governo... de Portugal, já se vê, dá bem bôa maquia. Percebem! (E nisto piscou um dos olhos.) Olhem: alli os fidalgos, os janotas, a primeira sociedade, em summa, é quem julga do merito dos artistas. O que não fôr de *primo cartello* é recebido a tacão... de botas, já se vê... Percebem?

O calvo, meio azucrinado:

— Se percebo... sebo! Mas lá, o senhor nunca vio melhor, digo-lh'o eu!... Que *troupe!* Que artistas!

Outro calvo, mas este é magro, alto como um pinheiro e com physionomia de engenheiro inglez feito ás pressas:

Toque! Fallou muito bem! Eu aqui fiz tudo pela Senespleda e pela Goré.

O calvo n. 1, tocando:

— Vá lá... mas pode limpar as mãos á parede com a tal Goré, meu charo...

Um individuo, de rosto sulcado por cicatrizes, talvez por ferimentos na guerra do Paraguay:

— Apoiadissimo! apoiadissimo! Aguas passadas não moem engenho! Esta companhia é *superiorissima*! (Mettendo rapidamente a mão no bolso e tirando um papel que mostrou aos circumstantes, com ar marcial.) Eu sou assignante de duas cadeiras de 2ª classe!

O de Lisboa:

— Já se vê... é um *dilettanti comilfó*.

O tal individuo:

— A companhia é *superiorissima!* A Avalli é sublime! O tenor é superior ao Giordano! O barytono é *superbe*! A contralto... é um contraltão! Ah! como eu me lembro ainda da *Caracho*! (*) Os côros, magnificos! E as dançarinas... Que diabas! Que daçarinas!

Um academico, solemne:

— E que pernas... succulentas!

O calvo n. 1.

— Que *troupe!* Que artistas!

O dito, n. 2:

— Ora, sim, senhores. Eu fiz o diabo pela Senespleda e pela Goré. (*O n. 1 tosse.*) Mas agora a cousa é outra. A companhia é boa... lá isso é que não resta duvida nenhuma. Ah! desmancho-me outra vez em *boquets!*

O tal individuo:

— Apoiadissimo! Eu represento o commercio... toque, collega! E como tambem represento as artes... em nome dos artistas—nacionaes e estrangeiros, agradeço!

O calvo n. 1:

— Estou commovido!

O de Lisboa:

— Não é para menos... já se vê...

O tal individuo, com ar de quem inventou a polvora:

— Desde já me offereço para enfeitar o theatro nos beneficios. Corôas de flores naturaes, de pennas, de cera, de vidrilhos, gallões, etc. etc. Eu sou de força! Não quero dinheiro nenhum para mim, pelo meu trabalho... uma gratificação apenas para os rapazes...

O *Lisboeta*, com ar finorio:

— Percebo... percebo!

Um filante:

— Isto só com cerveja!

O *Lisboeta* retrahindo-se:

— Já se vê... já se vê... Contas do Porto. Perceberam?!

O *tal individuo*, solemne:

— Vamos! A' cerveja! Pago eu! Por esta companhia faço tudo!

E uns oito ou dez entramos no botequim.

Mal tinhamos acabado de beber, ouviu-se o signal de chamada para o ultimo acto.

Tomei o meu lugar e ouvi tudo até o fim, porém, como outros, perdi o juizo, e comecei a dar palmas como um possesso, exclamando enthusiasmado:

— Que *troupe!* Que artistas!

Quando sahi, fui logo ao bengaleiro buscar o guarda-chuva. Ai! ahi é que soffri tormentos! Que poviléo, santo Deus! Só depois de um quarto de hora é que pude receber o meu inseparavel guarda-chuva, tendo, durante esse longo espaço de tempo, recebido empurrões, cotovelladas, empuxões e espremidelas de tirar couro e cabello; e, o que mais me custou a supportar, soffri a pata de um marmanjo que me pousou em cheio sobre um callo.

E de caminho, seguindo pela rua do Imperador, fui ouvindo os seguintes commentarios e opiniões, não obstante a chuva que cahia:

Um velho:

— Gosto mais do *Barbeiro de Sevilha*.

Outro:

— E eu da *Traviata*.

Vozes do Zé povinho

— Não ha nada como um *bahiano* rasgado!

— Um circo de cavallinhos é *mió*.

— E um presepe, páde?!

— O' xentes! só é bom!

Um namorado, apertando com força e desfarçadamente a mão de uma moça a quem dá o braço:

— Gostou, D. Candinha?

Ella, derretida:

— Ah! gostei muito!

(*Continua*)

(*) A Caraciolo.

Ty. d Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42